

PROJETO DE LEI

Nº

66

2010

AUTORIA

DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ - PRODART.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

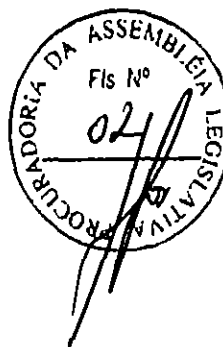
À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 156
De 151 julho 12000



PROJETO DE LEI 66/10
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 23 Rec. Por. *[Signature]*

**Considera de Utilidade Pública Estadual
a Associação de Promoção do
Desenvolvimento Artística-Cultural,
Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental
de Mandaú - PRODART.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública Estadual a Associação de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mandaú - PRODART, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú - Trairi - CEP 62690-000, no Município de Trairi, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 22 de março de 2010.**



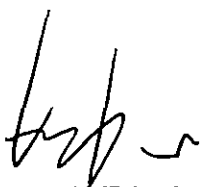
Dedé Teixeira
Deputado Estadual PT-CE
Vice Líder do Bloco PSB-PT-PMDB

JUSTIFICATIVA

Fundada à 12 de fevereiro de 2006, conforme consta nos registros do seu Estatuto Social e no Livro de Ata, com sede no distrito de Mundaú (Trairi-Ce) e Fórum Jurídico na comarca de Trairi, esta Associação vem ao longo dos anos procurando organizar os moradores da referida comunidade em assembleias públicas junto com outras associações congêneres para discutir e defender seus interesses e reivindicações junto aos poderes públicos constituídos. Com esta ação tem visado à execução das medidas sociais que lhes assegurem a satisfação de suas necessidades coletivas fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida para todos da comunidade. Tem incentivado e presidido debates e fóruns de discussão no âmbito da educação, saúde, saneamento básico, segurança pública, geração de trabalho e renda, esporte e lazer, dentre tantas outras pautas. Tem agendada reuniões com o poder executivo municipal para tratar de problemas relacionados com a comunidade de Mundaú.

A Associação também tem apoiado a execução de pequenas iniciativas populares, tais como: a realização de festivais de música com o objetivo de enaltecer o trabalho e a sensibilidade dos artistas locais e regionais do Município de Trairi e circunvizinhanças; torneio de futebol para valorização dessa prática esportiva e ocupação de crianças e jovens adolescentes expostos aos riscos sociais; gincanas e passeatas escolares que visam potencializar o senso de proteção ambiental e de higiene pessoal e coletiva, dentre outras ações.

A Associação tem elaborado e buscado apoio para a execução de alguns projetos de grande impacto social visando o desenvolvimento local da comunidade de Mundaú, tendo em vista o melhoramento de seu IDH, conforme indicadores internacionais propostos pela ONU. Procura atuar em diferentes âmbitos: educativo, desportivo, artístico-cultural, porém, não tem conseguido até o momento captar recursos substanciais do poder público nas três esferas administrativas, dentre outras razões, por carecer do Título de Utilidade Pública Estadual e Utilidade Pública Federal, ainda que possua tão somente o de Utilidade Pública Municipal. O Poder Executivo Municipal sempre se abstém de contribuir/patrocinar os projetos desta Associação por que alega falta de recursos financeiros, neste sentido solicitamos o reconhecimento da entidade com Título de Utilidade Pública Estadual.



Dedé Teixeira

**Deputado Estadual PT-CE
Vice-Líder do Bloco PSB-PT-PMDB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE TRAIRI
CARTÓRIO "JUSTA" - 2º OFÍCIO

CNPJ - 00.608.290/0001-50

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, nº 168 - Centro, Fone / Fax: (085) 3351 - 1256

E-mail - cartoriojusta@bol.com.br

Marly Martins da Justa e Sousa

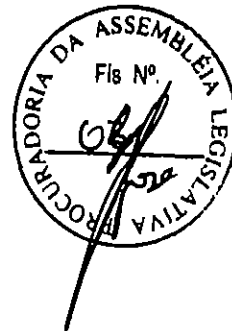
Oficial Titular

Herbene Alves de Castro

Escrevente Substituta

José Fabiano C. Branco Neto

Escrevente Substituto



CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal da parte interessada que, dando busca no arquivo deste Cartório "JUSTA" do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Trairi (CE), revendo o Livro de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas constatei a existência do Registro de nº 192, às fls. 181/182, nº Livro A-02, datado de 30 de março de 2006, do Estatuto da Associação Comunitária de Promoção do Desenvolvimento Artístico - Cultural, Sócio -- Desportivo e Humano - Ambiental de Mundaú. O referido é verdade. Dou fé. Eu(a), Herbene Alves de Castro, Escrevente Substituta, a digitei e assino. DADA E PASSADA NESTA CIDADE E COMARCA DE TRAIRI - CE, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).

Em Testemunho da Verdade

Herbene Alves de Castro
Herbene Alves de Castro
Escrevente Substituta



Cartório Justa do 2º Ofício Notas e Registros Públicos R. Raimundo Nonato Ribeiro, 168 Trairi - CE	Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL AUTENTICAÇÃO 02-DI-035506-11-3333 03 DEZ 2009 10 DEZ 2009 <i>Herbene Alves de Castro</i>
	Presente fotocópia conferir com seu original. Pela fé. Trairi - CE

() Marly Martins da Justa e Sousa TITULAR
() Herbene Alves de Castro - SUBSTITUTA
() José Fabiano C. B. Neto SUBSTITUTO



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL,
SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ
CNPJ: 07.917.897/0001-61.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2006 a 2008 da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú foram afixados no Quadro Geral da sede da referida associação, a fim de que todos pudessem ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996

Mundaú-Trairi (Ceará), 30 de novembro de 2009

Ciente e de acordo:

A Comissão de Finanças



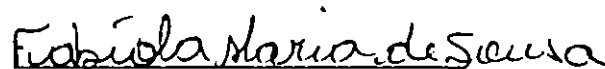
Francisco Fernando Cardoso
Primeiro Membro Efetivo



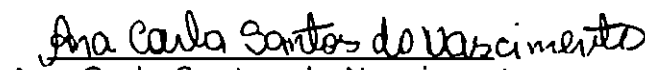
Marcio José Ferreira Alves
Segundo Membro Efetivo



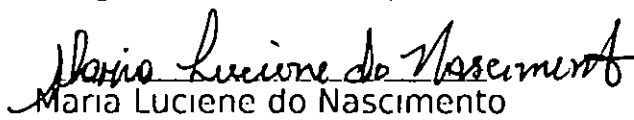
João Batista Honorato e Silva
Terceiro Membro Efetivo



Fabíola Maria de Sousa
Primeiro Membro Suplente



Ana Carla Santos do Nascimento
Segundo Membro Suplente



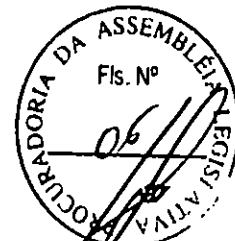
Maria Luciene do Nascimento
Terceiro Membro Suplente



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL,
SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ
CNPJ: 07.917.897/0001-61.



DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins de comprovação que a Associação de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportiva e Humano-Ambiental de Mundaú (APRODART), durante o ano – calendário de 2008, não efetuou qualquer atividade operacional ou não-operacional, financeira ou patronal. Não teve receita ou despesa pecuniária nem tampouco recebeu nenhum tipo de subvenção social no mesmo período. A Associação tem trabalhado exclusivamente no sentido de organizar socialmente a comunidade de moradores através de fóruns de debate popular, audiências públicas e assembleias de discussão acerca das questões que afetam aquele distrito de Mundaú. Tem também auxiliado a outras entidades na realização de eventos sociais. Seguem, em anexos, as certidões negativas de débitos e demais documentos de comprovação da existência desta entidade.

Mundaú – Trairi - CE, 15/dezembro/2009.

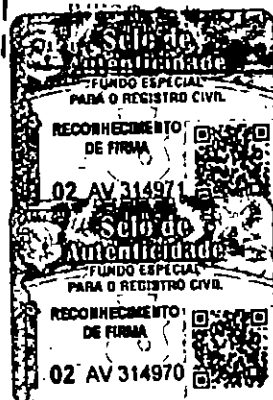
Ciente e de acordo:

João Gilberto Gonçalves Nunes
João Gilbert Gonçalves Nunes
DIRETOR-PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DA SILVA
Francisco Borges da Silva
PRIMEIRO TESOUREIRO

Recebi em nome de João Gilberto Gonçalves Nunes e Francisco Borges da Silva () por autenticidade () por assinatura. 15 de 12 de 2009 em Mundaú - CE.
Costana Calacarne Bertoni Substituta
Jose Rival Frota de Souza Substituto
Jocim Barroso Sousa Substituto

Fone (85) 3351.1201



Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú
Trairi – Ceará CEP: 62690-000
mundauexiste@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL,
SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ
CNPJ: 07.917.897/0001-61.



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE DA COMUNIDADE DE
MORADORES DO DISTRITO DE MUNDAÚ NO PERÍODO DE 2008 E 2009.**



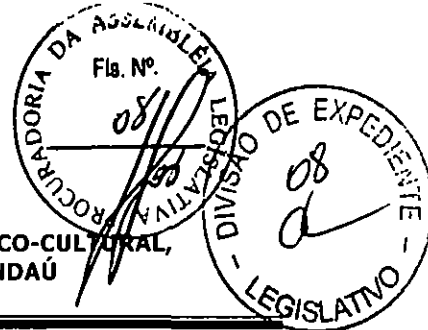
DATA	LOCAL	ATIVIDADE
23/abril/2008	Auditório D. Benedito Albuquerque (EEFM Zefinha R. Barroso)	Assembléia com os associados e outros moradores da comunidade local para discutir os problemas sociais e buscar soluções junto aos poderes constituídos.
15/maio/2008	Sede Provisória na Rua B. Grande, s/n	Reunião dos associados com representante da SEMACE para tratar da questão da degradação do manguezal da APA do Rio Mundaú.
Junho /2008	Pólo de Lazer de Mundaú	Organização e realização do Festival de Quadrilhas Juninas de jovens, crianças e idosos.
Julho /2008	Pólo de Lazer de Mundaú	Organização e realização de torneios de futebol com o intuito de ocupar as crianças da ociosidade, tirando-as da vulnerabilidade social, no período de férias escolares.
Setembro/2008	Igreja de S. Miguel Arcanjo de Mundaú	Apoio à organização da festa do padroeiro para a aquisição de recursos para a reforma da Igreja Católica Matriz de Mundaú.
26/abril/2009	Sede Provisória na Rua B. Grande, s/n	Eleição e Posse da atual Diretoria e do Conselho Fiscal desta Associação.
05/julho/2009	Sede Provisória na Rua B. Grande, s/n	Reunião dos associados para organização da Regata de Canoas prevista para os dias 25, 26 e 27 de setembro/2009.
18/julho/2009	Sede Provisória na Rua B. Grande, s/n	Reunião dos associados para organização da Regata de Canoas prevista para os dias 25, 26 e 27 de setembro/2009. Avaliação do que já havia sido feito. Encontro com Johnson Sales da Ashoka, Lúcia da SEMACE e outras autoridades para tratar de assuntos relacionados à praia de Mundaú.


João Gilberto Gonçalves Nunes
Diretor Presidente da APRODART

Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú
Trairi – Ceará CEP: 62690-000
mundauexiste@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL,
SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ
CNPJ: 07.917.897/0001-61.



30/agosto/2009	Auditório do Mundaú Dunas Hotel	Reunião para apreciação das conquistas e dos projetos enviados às Secretarias do Governo do Estado: Esporte, Cultura, Turismo e Educação.
05/setembro/2009	Auditório D. Benedito Albuquerque (EEFM Zefinha R. Barroso)	Realização do 1º Fórum de Debate Social de Mundaú, onde contou com a presença de vários representantes de ONGs e outros órgãos públicos e de diversas representações comunitárias
17/outubro/2009	Auditório D. Benedito Albuquerque (EEFM Zefinha R. Barroso)	Assembléia de moradores para construção do Planejamento Estratégico de Mundaú (Agenda 21) - PARTE I
29/outubro/2009	Auditório D. Benedito Albuquerque (EEFM Zefinha R. Barroso)	Assembléia de moradores para construção do Planejamento Estratégico de Mundaú (Agenda 21) - PARTE II –Presença do Secretário de Segurança do Estado do Ceará.
31/outubro/2009	Auditório do Mundaú Dunas Hotel	Assembléia de moradores para construção do Planejamento Estratégico de Mundaú (Agenda 21) - PARTE III
20/novembro/2009	Sede Provisória na Rua B. Grande, s/n	Organização da Audiência Pública e listagem dos possíveis convidados dos poderes constituídos na esfera municipal e na esfera estadual.
22/novembro/2009	Pousada Sonho Meu, ao lado do Pólo de Lazer	Reunião da diretoria desta Associação com o Prefeito de Trairi para tratar acerca dos problemas sociais vigentes.
29/novembro/2009	Sede Provisória na Rua B. Grande, s/n	Assembléia de associados e demais moradores para tratar de estratégias relacionadas com o processo de emancipação política de Mundaú.
11/dezembro/2009	Auditório do Mundaú Dunas Hotel	Audiência Pública com a comunidade de moradores de Mundaú, onde tivemos a presença dos Deputados Estaduais Dedé Teixeira e Artur Bruno e de autoridades da SEMACE, do IPREDE, da CAGECE, da SEDUC, do SETOR DE MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLEIA, da TAQUIGRAFIA DA ASSEMBLEIA, do Conselho Tutelar de Trairi e representante do Prefeito.

João Gilberto Gonçalves Nunes

João Gilberto Gonçalves Nunes
Diretor Presidente da APRODART

Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú
Trairi – Ceará CEP: 62690-000
mundauexiste@yahoo.com.br

HISTÓRICO RESUMIDO DA APRODA



Fundada à 12 de fevereiro de 2006, conforme consta nos registros do seu Estatuto Social e no Livro de Ata, com sede no distrito de Mundaú (Trairi - CE) e Fórum Jurídico na Comarca de Trairi, esta Associação vem ao longo dos anos procurando organizar os moradores da referida comunidade em assembleias públicas junto com outras associações congêneres para discutir e defender seus interesses e reivindicações junto aos poderes públicos constituídos. Com esta ação tem visado à execução das medidas sociais que lhes assegurem a satisfação de suas necessidades coletivas fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida para todos da comunidade. Tem incentivado e presidido debates e fóruns de discussão no âmbito da educação, saúde, saneamento básico, segurança pública, geração de trabalho e renda, esporte e lazer, dentre tantas outras pautas. Tem agendado reuniões com o poder executivo municipal para tratar de problemas relacionados com a comunidade de Mundaú.

A Associação também tem apoiado a execução de pequenas iniciativas populares, tais como: a realização de festivais de música com o objetivo de enaltecer o trabalho e a visibilidade dos artistas locais e regionais do Município de Trairi e circunvizinhanças; torneios de futebol para valorização dessa prática esportiva e ocupação de crianças e jovens adolescentes expostos aos riscos sociais; gincanas e passeatas escolares que visam potencializar o senso de proteção ambiental e de higiene pessoal e coletiva, dentre outras ações.

A Associação tem elaborado e buscado apoio para a execução de alguns projetos de grande impacto social visando o desenvolvimento local da comunidade de Mundaú, tendo em vista o melhoramento de seu IDH, conforme indicadores internacionais propostos pela ONU. Procura atuar em diferentes âmbitos: educativo, desportivo, artístico-cultural, porém, não tem conseguido até o momento captar recursos substanciais do poder público nas três esferas administrativas, dentre outras razões, por carecer do Título de Utilidade Pública Estadual e Utilidade Pública Federal, ainda que possua tão somente o de Utilidade Pública Municipal. O Poder Executivo Municipal sempre se abstém de contribuir/patrocinar os projetos desta Associação por que alega falta de recursos financeiros.

Mundaú - Trairi (CE), 19 de setembro de 2009.

Ciente das informações:


J. Gilberto G. Nunes

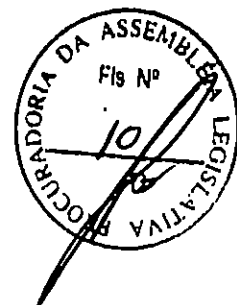
DIRETOR-PRESIDENTE

E-MAIL: nunesbetto@yahoo.com.br


José Naury G. Nunes

PRIM. SECRETÁRIO

E-MAIL: naurynunes@yahoo.com.br



COMUNICAÇÃO

Escreva ou fale com nossa Diretoria:

CARGO	E-MAIL	TELEFONE
Presidente	<i>nunesbetto@yahoo.com.br</i>	(85) 9956 5386
1º Secretário	<i>naurynunes@yahoo.com.br</i>	(85) 9939 7509
1º Tesoureiro	<i>chiquinhoborges@hotmail.com</i>	(85) 9955 2463

Envie suas críticas construtivas e/ou sugestões pertinentes para o e-mail da nossa Associação:

mundauexiste@yahoo.com.br

Acesse e cadastre-se no nosso portal de comunicação na Internet:

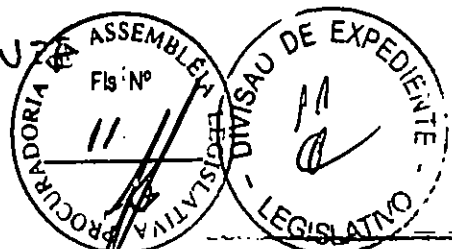
mundauexiste.ning.com

Para doações ou colaborações pecuniárias:

DADOS BANCÁRIOS			
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA	
2732-4	18465-9	Trairi	 BANCO DO BRASIL
RAZÃO SOCIAL <i>Associação de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú.</i>			



DIRETOR PRESIDÊNCIA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

S.G.

POLEGAR DIREITO

João Gilberto Gonçalves Nunes

Autenticação para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas.

Tramite-CE, 11 de 12 de 09

Em testemunho da verdade

[Assinatura]

Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
José Ricart Frota de Souza - Substituto
Joelma Barbosa Goulart - Substituto

03 DO 661631

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2059658-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.08.90

NOME João Gilberto Gonçalves Nunes
Alonso Nunes Gonçalves

FILIAÇÃO Luiza Gonçalves do Nascimento

Paraipaba, CE 09.08.71 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 4154 IV-19 Fls-152

DOC. ORIGEM Cart. de Paraipaba, CE

CPF

FORTALEZA, CE

Autenticação para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas.

Tramite-CE, 11 de 12 de 09

Em testemunho da verdade

[Assinatura]

Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
José Ricart Frota de Souza - Substituto

03 DO 661631

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

518.877.893-91

JOÃO GILBERTO GONÇALVES NUNES

09/02/1971

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro 2001

CORREIOS

www.correios.com.br

Autenticação para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas.

Tramite-CE, 11 de 12 de 09

Em testemunho da verdade

[Assinatura]

Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
José Ricart Frota de Souza - Substituto
Joelma Barbosa Goulart - Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TRAVESSA - CE
TEL. (85) 3351 1701

Autenticação para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas.

Tramite-CE, 11 de 12 de 09

Em testemunho da verdade

[Assinatura]

Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
José Ricart Frota de Souza - Substituto
Joelma Barbosa Goulart - Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TRAVESSA - CE
TEL. (85) 3351 1701

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

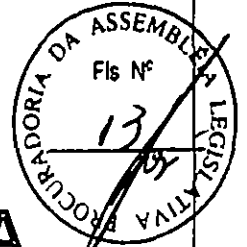
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07 197/0001-61 Ma L		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2006	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PROMOÇÃO DO DESENV ARTISTICO-CULTURAL,SOCIO-DESPO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRODART					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO					
LOGRADOURO R BAIXA GRANDE		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO	
CEP 62.690-000	BAIRRO/DISTRITO MUNDAU	MUNICÍPIO TRAIRI		UF CE	
SITUAÇÃO CADASTRAL A				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 07/12/2009 às 09:14:11 (data e hora de Brasília).

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
ALVARÁ DE LICENÇA

PARA
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO À ASS.COMU.DE PROM.DO DESEN ART,SOCIO-DESP E HUM.AM	CPF / CNPJ CNPJ 07.917 897/0001-61
--	---------------------------------------

ENDEREÇO RUA BAIXA GRANDE	S/N	BAIRRO MUNDAÚ
------------------------------	-----	------------------

PROCESSO No 0206.1/2009	VÁLIDO ATÉ 31 de Dezembro de 2009	VALOR DA TAXA 30,00	EXERCÍCIO 2009
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	-------------------

Observações/Restrições/Orientações

Ref. Alvará de Localização e Funcionamento de uma Associação Comunitária, situada na Rua Baixa Grande,s/n - Mundaú - Trairi/Ce

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO,
OU PORTADO PELO CONTRIBUINTE PARA SER APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

TRAIRI 2 de Junho de 2009

EUCLIDES ANDRADE CASTRO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MAGNA DA SILVA DE CASTRO
COORDENADORA DE TRIBUTOS

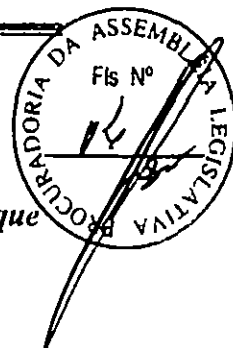


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 287/2006

TRAIRI – CE, 04 DE MAIO DE 2006.



*“Declara de Utilidade Pública a Entidade que
indica e dá outras providências.”*

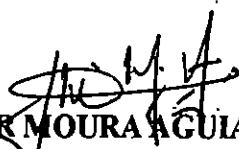
O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú – APRODART, constituída em 12 de fevereiro de 2006, com sede social na rua Baixa Grande, S/N, Distrito de Mundaú, neste Município de Trairi – CE

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – CE, 04 DE MAIO DE 2006.


JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2008

Identificação do Estabelecimento

CREA 690000759193
Razão Social ASSOC C DE PROM DO DES ART CUL, S D E H A DE MUNDAU
CNPJ/CEI 07917897/0001-61
Endereço R BAIXA GRANDE, 00 S/N
Bairro MUNDAU
Cidade/UF TRAIRI / CE
CEP 62690-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data 10/03/2009
Quantidade de Vínculos RAIS NEGATIVA

Coordenação da RAIS

Brasília, 10/03/2009.

Código de Identificação do Recibo

.110.8692.0114.483.93

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2009

Identificação

CNPJ : 07.917.897/0001-61

Nome Empresarial : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROMOCAO DO DESENV ARTISTICO-CULTURAL,SOCIO-DESPO
E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU

Período : 01/01/2008 a 31/12/2008

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2008 a 31/12/2008 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : JOAO GILBERTO GONCALVES NUNES

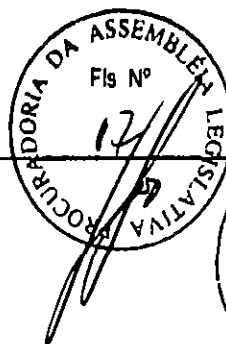
CPF : 518.877.893-91

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2009

Declaração entregue com sucesso em 10/03/2009 às 15:07:47 horas.

Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número da sua declaração 928450170060.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

REQUERIMENTO Nº.: 1116/2009	Nº: 1116	VALIDADE 90 (Noventa) dias	INSCRIÇÃO 6823
Inscrição Cartográfica	Endereço do Imóvel	Número	Bairro
DADOS DO CONTRIBUINTE			
Nome. ASS.COMU.DE PROM.DO DESEN ART,SOCIO-DESPO E HUMANO		Documento. CPF: 07.917.897/0001-61	
Endereço RUA BAIXA GRANDE	Numero S/N	Complemento	
Bairro ou Distrito MUNDAÚ	CEP 62690000	Município TRAIRI	

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome de Requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO, ressalvado o direito da Fazenda Municipal e reverte conbrar débitos que venham a ser apurados

TRAIRI-CE, em 09 de Novembro de 2009


MAGNA DA SILVA DE CASTRO
COORDENADORA DE TRIBUTOS
Coord. de Tributos
Portaria Nº 0546/2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROMOCAO DO DESENV ARTISTICO-
CULTURAL,SOCIO-DESPO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU
CNPJ: 07.917.897/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:59:44 do dia 24/08/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2010

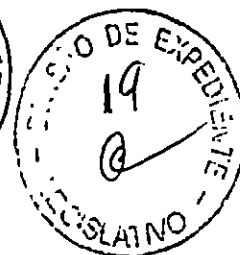
Código de controle da certidão: **F4A9.EDF1.F323.BBD7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 029642009-05001030

Nome ASS COM DE PROM DO DES ART CULT SOC DES HUM AMB MUNDAU
CNPJ: 07.917 897/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 3.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro do Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007

Emitida em 04/09/2009.
Válida até 03/03/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COPIAR IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07917897/0001-61
Razão Social: ASSOC COMUNIT P DESEN ART CULT SOC DESP E HUM AMB MUNDA
Nome Fantasia: APRODART
Endereço: RUA BAIXA GRANDE S/N / MUNDAU / TRAIRI / CE / 62690-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2009 a 12/12/2009

Certificação Número: 2009111314122695994532

Informação obtida em 09/12/2009, às 10:24:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 20090466761.2

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07.917.897/0001-61
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/09 ÀS 09:21:38
VÁLIDA ATÉ 07/02/2010

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F SEMESTRAL - 1.4

CNPJ: 07.917.897/0001-61

Semestre/Ano: 01/ 2009

Nome Empresarial: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROMOCAO DO DESENV ARTISTICO-CULTURAL,
SOCIO-DESPO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU

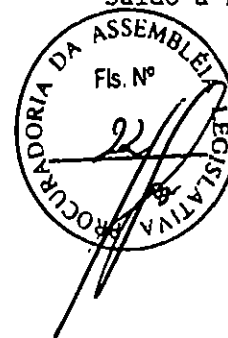
Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, APURADOS NO SEMESTRE - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
IPI	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00
CPMF	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RET/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	0,00	0,00
CSRF	0,00	0,00
COSIRF	0,00	0,00



O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2 124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 a 46 e 61 da Lei nº 9 430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10 833, de 29 de dezembro de 2003

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002

Não surtirão efeito as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTF relativas a impostos e contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal e nos casos em que a solicitação seja pleiteada após o prazo decadencial

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOAO GILBERTO GONCALVES NUNES

CPF: 518.877.893-91

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
07.29.44.39.58-45

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/09/2009 às 14:54:38

3925202077

Versão: 1.40

07.29.44.39.58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

S.G

COLEGAR DIREITO

JOÃO GILBERTO GONÇALVES NUNES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. TRC 2059658-90/ DATA DE EXPEDIÇÃO 21.08.90

NUM João Gilberto Gonçalves Nunes
Alonso Nunes Gonçalves

FILIAÇÃO Luiza Gonçalves do Nascimento

Paraipaba.CE 09.08.71
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc 4154 Lv-19 Fls-152
DOC ORIGEM Cart.de Paraipaba.CE

CPF * * * * *

FORTALEZA CE

ASSINATURADO O RETOR

LEI N° 7 118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOAO GILBERTO GONÇALVES NUNES

DATA DE NASCIMENTO 09/08/1971

MUNICÍPIO / UF TRAIRI/CE

DATA DE EMISSÃO 20/02/2003

JUIZ ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLEGAR DIREITO

JOÃO GILBERTO GONÇALVES NUNES

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

25ª CSM

RA NÃO POSSUI

JOAO GILBERTO GONÇALVES NUNES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI ALONSO NUNES GONÇALVES

MÃE LUIZA GONÇALVES DO NASCIMENTO

DATA NASC 09/08/71 NATURALIDADE PARAIPABA-CE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1998

POR RESIDIR EM MUNICÍPIO NÃO TRIBU-
TARIO

Alonso Gonçalves do Nascimento - 1º Ten

Relatório de 09.08.2003

BANCO DO BRASIL pasep

Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento 09.07.2001

Nº de inscrição no PASEP 1.900.488.646-2

Nome do participante JOAO GILBERTO GONÇALVES NUNES

Data do nascimento 09.08.1971

Sexo 1 2 Mas Fem

CPF 518877893-91

Nome da mãe LUIZA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Válido somente com a apresentação do documento de identificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

518.877.893-91

JOAO GILBERTO GONÇALVES NUNES

09/08/1971

DIRETOR-PRESIDENTE

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

(AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)

Nº ARQUIVO: Akzk4tI0oBC0000-9

Nº CONTROLE: 11XaCFxDGoZ0000-3

INSCRIÇÃO: 07 917.897/0001-61

EMPRESA: ASS COM DE PROM DO DES ART CULT SOC DESP

COMP: 03/2006 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA BAIXA GRANDE SN

BAIRRO: MUNDAU

CIDADE: TRAIRI

UF: CE

CEP: 62690-000

TELEFONE: 85-33511721

CNAE:

9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

566

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Contribuintes Individuais

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Contribuintes Individuais

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RAT - Agentes Nocivos

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valores Pagos a Cooperativas

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Adicional Cooperativas

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Comercialização Produção

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Evento Desportivo/Patrocinio

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(-) Compensação

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

OUTRAS ENTIDADES

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

TOTAL A RECOLHER

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

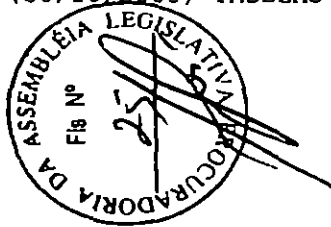
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/08/2009
HORA: 14:11:52
PÁG : 0001/0003



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASS COM DE PROM DO DES ART CULT SOC DESP

COMP: 03/2006 COD REC: 115 COD GPS:

FPAS: 566

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 07.917.897/0001-61

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR

PIS/PASEP/CI

ADMISSÃO CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

CBO

REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

DEPÓSITO

JAM

BASE CÁL PREV SOCIAL

SEM MOVIMENTO

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

0,00

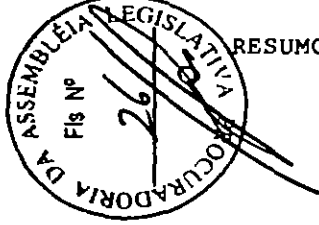
0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASS COM DE PROM DO DES ART CULT SOC DESP
COMP: 03/2006 COD REC:115 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: I1XaCFxDGoZ0000-3

FPAS: 566 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Akzk4tI0oBC0000-9
INSCRIÇÃO: 07.917.897/0001-61

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA BAIXA GRANDE SN
CIDADE: TRAIRI

UF: CE

CEP: 62690-000

BAIRRO: MUNDAU

TELEFONE: 0085 3351 1721

CNAE:

9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	0,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 22.0 (18/03/2008)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/08/2009
HORA: 14:11:52
PÁG : 0002/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA



EMPRESA: ASS COM DE PROM DO DES ART CULT SOC DESP
COMP: 03/2006 COD REC:115 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: I1XaCFxDGoZ0000-3

FPAS: 566 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Akzk4tI0oBC0000-9
INSCRIÇÃO: 07.917.897/0001-61

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA BAIXA GRANDE SN
CIDADE: TRAIRI

UF: CE

CEP: 62690-000

BAIRRO: MUNDAU

CNAE:

9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
TOTAIS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 24/08/2009 TABELAS 22.0 18/03/2008



DATA: 24/08/2009
HORA: 14:11:52
PÁG : 001/001



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: Akzk4tI0oB000009
Nº DE CONTROLE: I1XaCFxDG0z0000-3

EMPRESA: ASS COM DE PROM DO DES ART CULT SOC DESP
ENDEREÇO: RUA BAIXA GRANDE SN
BAIRRO: MUNDAU
CIDADE: TRAIRI
CEP: 62690-000 UF: CE FONE: (0085) 3351-1721

INSCRIÇÃO: 07.917.897/0001-61

COMPETÊNCIA: 03/2006 DATA VALIDADE:
AS: 566 SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	0,00
- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

João Gilberto Gonçalves
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social



Prezado Cliente LOJA DA CONSTRUCAO BAR LTDA ME - 010479000600016000,

Seu arquivo akzk4ti0obc00009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, Caixa Econômica Federal, no dia 24/08/2009 às 14:14.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 35AF7F70 875849DD.B8D0E1BD.ABBA1776.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:Akzk4ti0oBC00009

Base de Processamento: CE

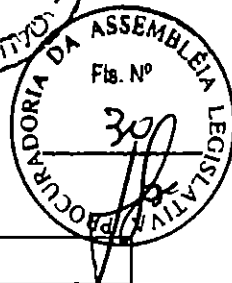
Município de apresentação da RE: Train/CE .

Competência : 03/2006

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

JOÃO GILBERTO GONÇALVES NUNES, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2059658-90 (SSP/CE), natural de Paraipaba/CE, filho de Alonso Nunes Gonçalves e de Luiza Gonçalves do Nascimento, nascido aos 09/08/1971, residente na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 10 de Dezembro de 2009.

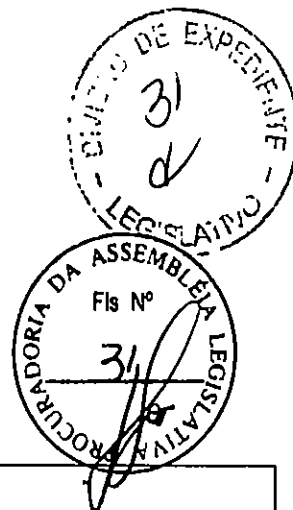
FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (n) Diretor (n) de Secretaria (titular, em respondência ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 326406-81 (SSP/CE), natural de Trairi/CE, filho de Miguel Rodrigues Viana e de Joana Helena de Oliveira, nascido aos 12/08/1962, residente na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 08 de Dezembro de 2009.

FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em responsabilidade ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

JOSE NAURI GONÇALVES NUNES, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 94002532881 (SSP/CE), natural de São João da Mata/MA, filho de Alonso Nunes Gonçalves e de Luiza Gonçalves do Nascimento, nascido aos 10/01/1961, residente na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 10 de Dezembro de 2009.

FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em responsabilidade ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



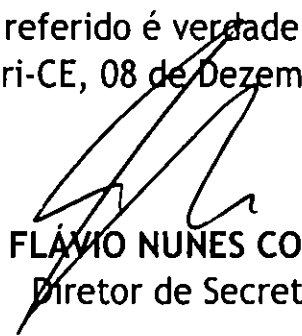
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

MARIA VALNEIDE RODRIGUES, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 2000010241672, natural de Trairi/CE, filha de Maria Cleide Rodrigues, nascida aos 12/01/1971, residente na Rua da Praia, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 08 de Dezembro de 2009.


FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em responsabilidade ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



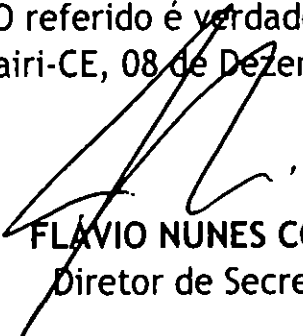
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

FRANCISCO BORGES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2002014085124 (SSP/CE), natural de Trairi/CE, filho de Francisco Borges dos Santos e de Maria do Socorro Silva Borges, nascido aos 12/07/1979, residente na Vila Nova, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 08 de Dezembro de 2009.


FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em responsabilidade ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

DANIEL BASTOS DA COSTA, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 900308-85(SSP-CE), natural de Trairi/CE, filho de Francisco Bastos Rodrigues Filho e de Francisca Severiano da Costa, nascido aos 26/08/1963, residente na Rua Vila Nova, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 08 de Dezembro de 2009.

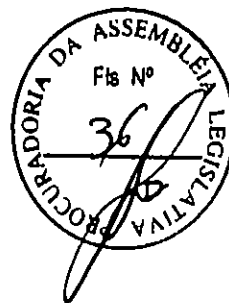
FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em responsabilidade ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

FRANCISCO FERNANDO CARDOSO, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 91002166740 (SSP/CE), natural de Trairi/CE, filho de Joao Angelo Cardoso e de Maria de Fatima Martins Cardoso, nascido aos 23/07/1972, residente na Rua do Fogo, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 10 de Dezembro de 2009.

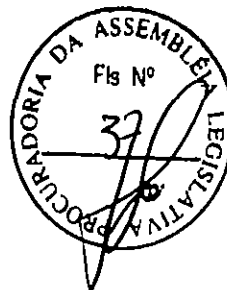
FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em respondência ou em substituição) desta Vará Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

MARCIO JOSE FERREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 99021002281 (SSPDS-CE), natural de Trairi/CE, filho de Jose Alves Gomes e de Maria do Socorro Ferreira Alves, nascido aos 19/03/1981, residente na Rua São Miguel, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 08 de Dezembro de 2009.

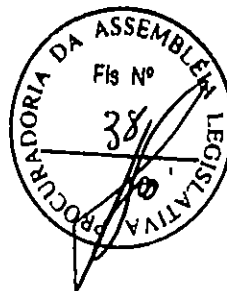
FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em respondência ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

JOAO BATISTA HONORATO E SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2001010117856 (SSPDC/CE), natural de Trairi/CE, filho de Antonio Sousa e Silva e de Francisca Honorato e Silva, nascido aos 20/08/1982, residente na Rua do Grupo, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 10 de Dezembro de 2009.

FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em responsabilidade ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

FABIOLA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, recepcionista, portadora do RG nº 2003005118404 -2ª Via, natural de Trairi/CE, filha de Idelsuite Maria de Sousa, nascida aos 12/04/1984, residente na Rua Vila Nova, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 08 de Dezembro de 2009.

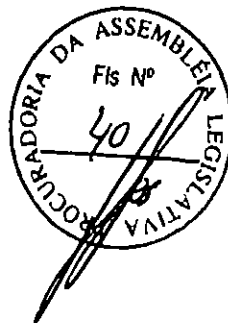
FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (n) Diretor (n) de Secretaria (titular, em responsabilidade ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

ANA CARLA SANTOS DO NASCIMENTO BORGES, brasileira, casada, recepcionista, portadora do RG nº 2006019021810, natural de Fortaleza/CE, filha de João Ferreira do Nascimento e de Maria das Dores Santos do Nascimento, nascida aos 13/06/1983, residente na Rua Vila Nova, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 08 de Dezembro de 2009.

FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (a) Diretor (a) de Secretaria (titular, em respondência ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAIRI



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FLÁVIO NUNES CORREIA, Diretor de Secretaria da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que revendo livros, autos, Sistema Processual - SPROC e demais documentos existentes nesta Secretaria Judiciária a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal em desfavor de:

MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 3280324-98 (SSP/CE), natural de Trairi/CE, filha de Raimundo Francisco do Nascimento e de Maria das Dores do Nascimento, nascida aos 29/01/1979, residente na Vila da Praia, s/nº, Mundaú, em Trairi/CE.

O referido é verdade, dou fé.
Trairi-CE, 08 de Dezembro de 2009.

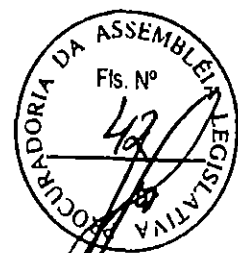
FLÁVIO NUNES CORREIA
Diretor de Secretaria

Servidor responsável pela pesquisa: RPM

Observação: esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do servidor responsável pela pesquisa e do (n) Diretor (a) de Secretaria (titular, em respondência ou em substituição) desta Vara Única. Prazo de validade: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.



ESTATUTO



42
0

Da Associação Comunitária de Promoção do
Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-
Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú.

-APRODART-

Município de Trairi

CEARÁ

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original arquivado nestas notas

Fl. CE. 42 do 42 do 42

Atestamos a veracidade

Selo de Autenticidade

DI-27165

AUTENTICAÇÃO

Juliana Cravicante Barroso - Titular

Jose Ricart Frota de Souza - Substituto

Joelma Barbosa Souto - Substituto

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO-CULTURAL, SOCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ, CRIADA DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO CONFORME LEI Nº 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002, EM VIGOR NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2003, ARTIGO 2.031.

Capítulo I

Da Criação, Denominação e Finalidades

Art. 1º - Da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO-CULTURAL, SOCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ, doravante simplesmente designada neste Estatuto de **APRODART**, constituída em 12 (doze) de fevereiro de 2006 (dois mil e seis), é uma Entidade Civil com Personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, desportivo e educacional, sem cunho político-partidário, de duração indeterminada, com sede social na Rua Baixa Grande s/nº, Distrito de Mundaú, Município de TRAIRI-CE, CEP 62690-000, & Foro Jurídico na Comarca de Trairi, Estado do Ceará, é composta por moradores com residência e/ou atividades no mesmo Município, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, que livremente queiram dela tomar parte, sendo os seus órgãos a Assembléia Geral, uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, regendo-se pelo presente Estatuto, por um Regimento Interno e pelas normas de direito que lhe forem aplicáveis

Art. 2º - São Finalidades da Associação:

a) Organizar os moradores da comunidade de Mundaú, no Município de Trairi, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicações junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida,

b) Promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população através de cursos, palestras, treinamentos, atividades artísticas, esportivas e recreativas, com fim de preparar a população para seus objetivos comuns,

c) Promover pesquisas dos reais problemas dos moradores e elaborar planos e projetos que melhor convenham aos interesses da coletividade,

d) Promover e carrear recursos de instituições congêneres para a resolução de problemas diversos;

e) Desenvolver e fortalecer junto aos associados os princípios da amizade, união e solidariedade humana,

f) Estimular a troca de experiência e a realização de ações comuns caso haja necessidade

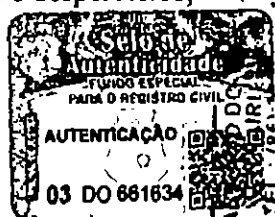
g) Estimular a participação dos associados nas discussões dos problemas sociais específicos da zona urbana e do meio rural e suas soluções, bem como procurar desenvolver a consciência crítica dos associados acerca da realidade que se apresenta cotidianamente;

h) Lutar contra toda discriminação de raça, sexo, ideologia, religião e cunho político, e ainda, contra qualquer abuso de poder praticado contra os associados;

i) Celebrar convênios, contratos e acordos, com instituições Públicas ou Privadas para o encaminhamento e busca de soluções que visem à execução das finalidades constantes neste Estatuto,

j) Celebrar parcerias, com instituições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais que objetivem meios e condições de desenvolver as ações pretendidas;

l) Criar meios à proteção ao meio ambiente e ao aproveitamento social e econômico de subprodutos e desperdícios,



Autentico para os devidos efeitos a presente fotocopia que confere com o original exibido nestas notas
Trairi-CE, 11 de 12 de 09
Em testemunho da verdade
☐ Cristiana Cavaleante Barros - Titular
☐ Jose Alcant Faria da Souza - Substituto
☒ Joelia Barbosa Souza - Substituto

- m) Implantar juntamente com o apoio do Poder Público ou Privado, planos, programas e projetos coletivos que beneficiem os associados em geral
- n) Trabalhar todos os elos da cadeia produtiva do artesanato, que compreende aquisição da matéria-prima, confecção de produtos e comercialização;
- o) Primar por ações coletivas na aquisição e comercialização de produtos junto aos associados,
- p) Quando da comercialização da produção, os lucros obtidos serão distribuídos entre os associados em forma de cota parte, observado a quantidade de produtos entregues por cada um,
- q) Estimular aplicação de novas tecnologias na comercialização dos produtos produzidos pelos associados,
- r) Manter os associados capacitados a produzir com qualidade, inclusive introduzindo novos modelos e design,
- s) Organizar e promover festivais de músicas, regatas, campeonatos desportivos, exposições artesanal-artísticas e outros eventos congêneres, que visem a divulgação da fotogênica e paradisíaca praia de Mundaú, bem como a ampliação e valorização do talento e habilidade dos seus associados e membros da população comunitária em geral;
- t) Enaltecer a capacidade criativa, intelectual, produtiva e funcional de seus associados por meio de conferências, palestras, seminários, orkshops e simpósios educacionais informativos,
- u) Promover mini-cursos básicos de capacitação (tais como inclusão digital e preparação de garçons) para o ingresso dos participantes no mercado de trabalho com mais eficiência e consciência crítica de cidadania.
- v) Promover movimentos de conscientização político-ambiental que visem à preservação e valorização dos recursos hídricos e minerais e da fauna e da flora dos mais variados ecossistemas da região de atuação desta entidade
- x) Fazer parceria com os órgãos ou instituições que promovam o crescimento profissional e o bem-estar da comunidade pesqueira de Mundaú e circunvizinhanças, elaborando, apoiando e desenvolvendo projetos de melhoria que viabilizem uma maior integração dos membros dessas comunidades, em defesa de seus interesses e objetivos comuns

§ Único - No desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias

Capítulo II Dos Associados

Art. 4º - É considerada associada da **APRODART** toda pessoa maior de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscrita na Associação e que resida e/ou exerça atividades na área geográfica composta pelo Município de Trairi, que vise lutar em prol das organizações populares e democráticas da região e do Município, que queira livremente dela fazer parte, sendo a **APRODART** constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias

I - Fundadores - São associados fundadores, todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade e assinarem a Ata de Fundação

II - Contribuintes - São associados contribuintes, todos aqueles, inclusive os fundadores, que contribuírem mensalmente com determinada importância aprovada pela Assembléia Geral e fixada neste Estatuto.

III - Beneméritos - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades que prestarem relevantes serviços a esta Associação



3

§ 1º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na Lei ou no Estatuto.

§ 2º - Se o Estatuto não dispuser ao contrário, a qualidade de associado é intransmissível.

Art. 5º - São Direitos dos Associados Quites Com Suas Obrigações Sociais:

- a) Votar e ser votado nas eleições gerais,
- b) Participar das Assembléias Gerais, com direito a voz e voto,
- c) Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação,
- d) Usufruir dos benefícios e serviços prestados pela Associação ao conjunto dos Associados.
- e) É assegurado o direito de votar em cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da APRODART todo e qualquer associado regularmente inscrito na Associação, todavia, só poderá ser votado os maiores de 18 (dezoito) anos

§ 1º - O associado só terá o direito de concorrer a algum cargo desta Associação após 12 meses de associado na mesma.

§ 2º - Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocos

Art. 6º - São Deveres dos Sócios:

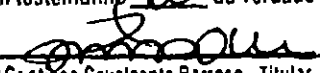
- I - Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria;
- II - Acatar as determinações da Diretoria e da Assembléia Geral,
- III - Zelar pelo nome, patrimônios morais, financeiros e materiais da Entidade,
- IV - Contribuir financeiramente para a Entidade, com R\$ 2,00 (dois reais) a título de mensalidade para a APRODART, sendo a Assembléia Geral incumbida de anualmente atualizar este valor de acordo com a maioria de 2/3 (dois terços) dos associados,
- V - Comparecer às reuniões ordinárias, extraordinárias e Assembléias Gerais, bem como acatar as decisões tomadas pela maioria,
- VI - Comparecer e votar por ocasião das eleições,
- VII - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências

§ Único - O pagamento da mensalidade de que trata o inciso IV deste artigo, deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o atraso por 03 (três) meses implicará na perda dos direitos sociais

Capítulo III Da Admissão e Exclusão do Associado

Art. 7º - A admissão de associado dar-se-á mediante a livre e espontânea manifestação de interesse das pessoas em fazer parte da APRODART. Antes, porém, de preencher a ficha de inscrição, o pretendente deverá tomar conhecimento do presente Estatuto e do Regimento Interno, pois sua assinatura implicará na concordância e no dever de cumprir aquilo que está estabelecido. O candidato a associado deverá dar demonstração de que

- a) Queira realmente participar do movimento comunitário com objetivo de defender as causas em prol da coletividade,
- b) Reconheça a APRODART como Entidade representativa perante aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais,
- c) Pretenda estabelecer laços de companheirismo com os demais associados, procurando manter uma amizade sólida e construtiva,

 Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL AUTENTICAÇÃO 03 DO 681836	CIO 1201 TEL. (85) 3351.1201	Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas. Trairi-CE, de 12 de 09 Em testemunho da verdade  ☐ Cristiano Cavalcante Barroso - Titular ☐ Jose Ricart Freia de Souza - Substituto ☐ Joelson Barboza Santos - Substituto
---	------------------------------------	---

d) Concorde com o presente Estatuto e expresse em sua atuação, na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;

e) Tenha idoneidade moral e reputação ilibada,

f) Em caso de associado contribuinte, queira assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas

§ Único - A admissão/inscrição de que trata este artigo será deferida pela Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, desde que 2/3 (dois terços) dos associados se manifestem favoravelmente ao seu ingresso

Art. 8º - A Exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto no Estatuto, sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim. A exclusão do associado se dará nas seguintes questões

I. Grave violação do Estatuto;

II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;

III. Atividades que contrariem decisões de Assembléias,

IV. Atitudes ilícitas ou imorais;

V. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;

VI. A pedido do mesmo, quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de exclusão (desfiliação)

§ 1º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante pagamento de seu débito junto a tesouraria da Associação

§ 2º - Da decisão do órgão que, de conformidade com o Estatuto, decretar exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral

Capítulo IV Da Diretoria

Art. 9º - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e será composta de 06(seis) membros, assim discriminados: um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, com direito de ser reconduzido a mais um período

§ 2º - Os membros da Diretoria não receberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação, por ser esta de utilidade pública.

Art. 10º - Compete a Diretoria de forma colegiada

a) Elaborar e Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral.

b) Coordenar todas as atividades da Associação e distribuir as tarefas entre os membros da mesma;

c) Criar e manter departamento visando o cumprimento dos objetivos gerais da Associação, indicando um Diretor para cada departamento a ser criado;

d) Ampliar a ação da Associação dentro de sua base social, de tal modo que o conjunto dos associados participe das atividades que os venham beneficiar,

e) Contratar e demitir funcionários,

f) Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais.

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas

Tratado-CE, 12 de 09

Em testemunho da verdade

☐ Cristiane Cavalcante Barroso - Titular

☐ José Ricart Frola de Souza - Substituto

☐ Joalme Barreiros - Substituto

Seio de Autenticidade

FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO

03 DO 661837

TEL. (85) 3351 1201

5

- g) Representar e defender os interesses de seus demais associados;
h) Elaborar o orçamento anual;
i) Apresentar à Assembléia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;

f) A Diretoria reunir-se-á bimestralmente, em caráter ordinário, ou quando convocada extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, ou da maioria simples do seu colegiado ou por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal

§ Único - As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate o voto de Minerva.

Art. 11º - Compete aos membros da Diretoria:

Presidente:

- Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial extrajudicialmente em qualquer oportunidade;
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e outras resoluções aprovadas em Assembléia Geral;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Presidir a Assembléia Geral;
- Firmar convênios, contratos, e representar junto a instituições nacionais e internacionais para aquisição de recursos para implantação de projetos na referida localidade;
- Representar junto a instituições governamentais e não-governamentais, públicas e privadas, quando se configurar interesse da entidade;
- Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas e postas em execução;
- Autorizar pagamentos, assinar correspondências, memorandos, movimentar junto com o tesoureiro a conta bancária da Associação e visar os recibos com o "pague-se" após o visto do tesoureiro;
- Assinar com o secretário as atas das reuniões da Diretoria, Assembléias Gerais e as demais correspondências.

Vice-Presidente:

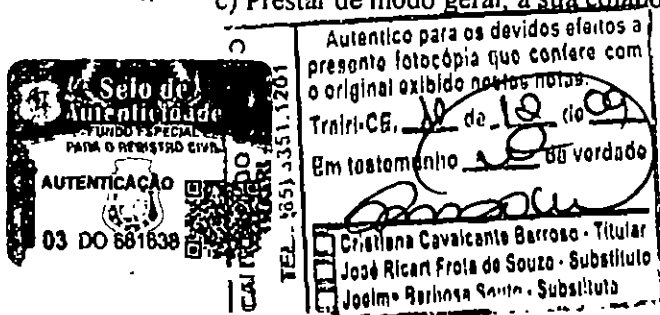
- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente

1º - Secretário:

- Responder pela administração da Secretaria;
- Secretariar as reuniões da Diretoria, Assembléia Geral e redigir as atas e outros documentos;
- Dar publicidade às notícias das atividades da Entidade;
- Cuidar dos arquivos da Entidade e manter em dia as correspondências;
- Assinar com o Presidente as atas das reuniões da Diretoria, da Assembléia Geral, ofícios, memorandos e outros documentos de correspondência do cargo;
- Cuidar sob sua guarda e responsabilidade dos documentos oficiais e relativos aos bens patrimoniais da Associação

2º - Secretário:

- Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário



6

1º - Tesoureiro:

a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doativos, mantendo em dia as escriturações,

b) Manter em ordem a contabilidade,

c) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente,

d) Assinar com o Presidente os cheques da entidade;

e) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

f) Coordenar as campanhas financeiras;

g) Apresentar relatórios de receita e despesas sempre em que forem solicitados,

h) Apresentar bimestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

i) Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria,

j) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito,

l) Zelar pelo patrimônio da Associação

2º - Tesoureiro:

a) Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos,

b) Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término,

c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

§ 1º - A Entidade de acordo com suas condições financeiras ajudará seus Diretores e Conselheiros com ajuda de custo pelo deslocamento a serviço da Entidade, os valores serão estipulados e referendados pela Assembléia Geral

§ 2º - A APRODART mantém em sua constituição os seguintes Setores Administrativos Complementares: Núcleo Desportivo, Núcleo Social, Núcleo de Arte e Cultura, Núcleo Ambiental e Núcleo de Comunicação. Cada um destes setores será administrado por um associado, cujo cargo de diretor conferido é cargo de confiança delegado pela Diretoria Executiva. São cinco os cargos, a saber: Diretor Desportivo, Diretor Social, Diretor de Arte e Cultura, Diretor Ambiental e Diretor de Comunicação. A Diretoria, em votação por maioria simples, poderá nomear e destituir determinado diretor quando achar conveniente

Compete Ao Diretor Desportivo

a) Dirigir o Departamento Desportivo, promovendo o seu perfeito funcionamento e o entrosamento dos que dele participarem e/ou usufruirm,

b) Elaborar projetos de aquisição de recursos financeiros junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, em consonância com os interesses da Associação e determinações da Diretoria Executiva,

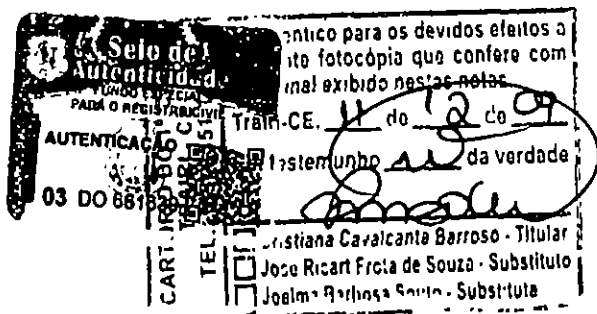
c) Coordenar todas as atividades de seu departamento, auxiliando na elaboração, organização, implementação, execução e avaliação dos eventos desportivos da Associação,

d) Apresentar relatório do seu departamento à Diretoria Executiva quando solicitado por algum de seus membros e, obrigatoriamente, durante todas as Assembléias Gerais ordinárias

Compete Ao Diretor Social

a) Dirigir o Departamento Social, promovendo o seu perfeito funcionamento e o entrosamento dos que dele participarem e/ou usufruirm;

b) Elaborar projetos de aquisição de recursos financeiros junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, em consonância com os interesses da Associação e determinações da Diretoria Executiva,



7

- c) Coordenar todas as atividades de seu departamento, auxiliando na elaboração, organização, implementação, execução e avaliação dos eventos sociais da Associação;
- d) Apresentar relatório do seu departamento à Diretoria Executiva quando solicitado por algum de seus membros e, obrigatoriamente, durante todas as Assembléias Gerais ordinárias.

Compete Ao Diretor De Arte e Cultura

- a) Dirigir o Departamento de Cultura, promovendo o seu perfeito funcionamento e o entrosamento dos que dele participarem e/ou usufruírem,
- b) Elaborar projetos de aquisição de recursos financeiros junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, em consonância com os interesses da Associação e determinações da Diretoria Executiva;
- c) Coordenar todas as atividades de seu departamento, auxiliando na elaboração, organização, implementação, execução e avaliação dos eventos artísticos e culturais da Associação;
- d) Apresentar relatório do seu departamento à Diretoria Executiva quando solicitado por algum de seus membros e, obrigatoriamente, durante todas as Assembléias Gerais ordinárias.

Compete Ao Diretor Ambiental

- a) Dirigir o Departamento Ambiental, promovendo o seu perfeito funcionamento e o entrosamento dos que dele participarem e/ou usufruírem,
- b) Elaborar projetos de aquisição de recursos financeiros junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, em consonância com os interesses da Associação e determinações da Diretoria Executiva,
- c) Coordenar todas as atividades de seu departamento, auxiliando na elaboração, organização, implementação, execução e avaliação dos eventos ambientais da Associação,
- d) Apresentar relatório do seu departamento à Diretoria Executiva quando solicitado por algum de seus membros e, obrigatoriamente, durante todas as Assembléias Gerais ordinárias

Compete Ao Diretor de Comunicação

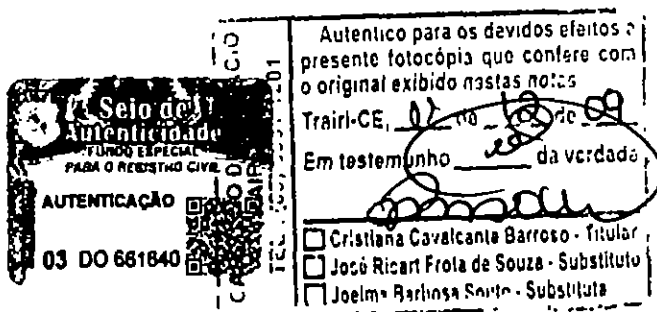
- a) Dirigir o Departamento de Comunicação, promovendo o seu perfeito funcionamento e o entrosamento dos que dele participarem e/ou usufruírem;
- b) Elaborar projetos de aquisição de recursos financeiros junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, em consonância com os interesses da Associação e determinações da Diretoria Executiva,
- c) Coordenar todas as atividades de seu departamento, auxiliando na elaboração, organização, implementação, execução e avaliação das atividades de comunicação da Associação,
- d) Apresentar relatório do seu departamento à Diretoria Executiva quando solicitado por algum de seus membros e, obrigatoriamente, durante todas as Assembléias Gerais ordinárias

Capítulo V
Do Conselho Fiscal

Art. 12º – O Conselho Fiscal, será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes Eleitos pela Assembléia Geral

§ 1º - Fica criado o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, escolhido entre seus pares.

§ 2º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;



§ 3º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término,

§ 4º - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato

§ 5º - Os membros do Conselho Fiscal, não receberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação, por ser esta de utilidade pública.

Art. 13º - Compete ao Conselho Fiscal:

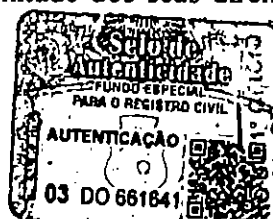
- a) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria, examinando os livros de esmolação da Associação;
- b) Convocar a Diretoria para a prestação de Contas, requisitando ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação, comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação.
- c) Aprovar a prestação de contas aprovada pela Diretoria, quando a mesma não deixar dúvidas,
- d) Convocar a Assembléia Geral sempre que houver dúvidas nas despesas apresentadas pela Diretoria ou que esta mesma Diretoria manifeste má vontade em prestar ao Conselho os esclarecimentos devidos
- e) Ampliar com a Diretoria a ação da Associação ao nível das comunidades para que todos os associados dela participem,
- f) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens
- g) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

§ Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á bimestralmente, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples dos membros associados, ou pela maioria dos membros do próprio Conselho Fiscal

Capítulo VI Da Organização

Art. 14º - A Associação exercerá na plenitude dos seus direitos e poderes, através dos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria,
- III - Conselho Fiscal.



Capítulo VII Da Assembléia Geral

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas.

Trairi-CE. 11 de 12 de 2009

Em testemunho da verdade

☐ Cristiana Cavalcante Barroso - Titular

☐ José Ricart Frota de Souza - Substituto

☐ Joelson Barboza Sales - Substituto

Art. 15º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários:

§ 1º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- a) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Apreciar e aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria,
- d) Deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da Associação,

- e) Alterar o presente Estatuto;
f) Aprovar o Regimento Interno; _____
g) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 31º, §§ 1º e 2º;
h) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais,
i) Reunir-se em sessão ordinária, bimestralmente, em datas previamente determinadas pela própria Assembléia e extraordinariamente, tantas vezes quanto forem necessárias, por convocação da Diretoria, ou do Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados, cuja deliberação deverá contar com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes

§ Único – Para as deliberações a que se referem às alíneas “b” e “e”, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, especialmente convocada para este fim. Não podendo ela deliberar em 1ª convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes

Art. 16º - Espécies de Assembléias:

- a) Assembléia Geral Ordinária;
b) Assembléia Geral Extraordinária.

§ 1º - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios e em segunda convocação com 1/3 (um terço)

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. O edital de convocação deverá conter as seguintes indicações

- a) Quanto à data da Assembléia: dia, mês, ano, hora da primeira e da segunda convocação;
b) Quanto ao local endereço completo de onde ocorrerá a Assembléia,
c) Quanto à ordem do dia descrever de forma clara e precisa o assunto a ser deliberado;
d) Quanto a quem convocou esclarecer o artigo do Estatuto onde foi suscitada a convocação, e quem o fez,
e) No edital deve constar ainda, o nome da Associação, data da formalização e assinatura do responsável pelo ato

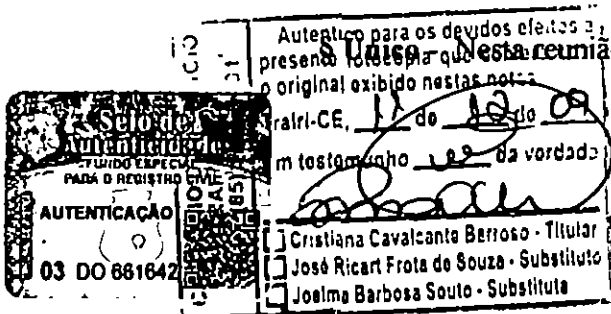
Art. 17º - A Assembléia Geral realizar-se-á bimestralmente, em caráter ordinário, para.

- a) Apreciar o relatório bimestral da Diretoria;
b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
c) E resolver demais assuntos de seu interesse

Art. 18º - Os sócios não respondem nem solidária e nem subsidiariamente por obrigações contraídas e assumidas pela Associação

Capítulo VIII Das Reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art. 19º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente bimestralmente, juntamente com o Conselho Fiscal para replanejar suas atividades, prestar informações, apresentar balancete financeiro e outros esclarecimentos que se faça necessário



Art. 20º - Todo e qualquer membro da Diretoria e/ou Conselho Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas e a 06 (seis) intercaladas sem a devida justificativa por escrito, será substituído, assumindo o suplente.

Art. 21º - A convocação será extraordinariamente feita através de cartas circulares entregues em 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião a ser realizada.

Capítulo IX Do Processo Eleitoral

Art. 22º - A eleição para a escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal da APRODART ocorrerá de 02 (dois) em 02 (dois) anos, devendo acontecer 30 (trinta) dias antes de terminar os mandatos concomitantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em exercício

§ 1º - Todo o processo eleitoral será normalizado por Regimento Interno devidamente aprovado pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, cujo concorde deverá contar com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes

§ 2º - As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado contribuinte, pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais, e com pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de Associação, comprovados através da Secretaria da Associação

§ 3º - A Diretoria da APRODART, após registro em cartório das modificações deste Estatuto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar à Assembleia Geral proposta de Regimento Interno do que trata este artigo.

Capítulo X Do Patrimônio

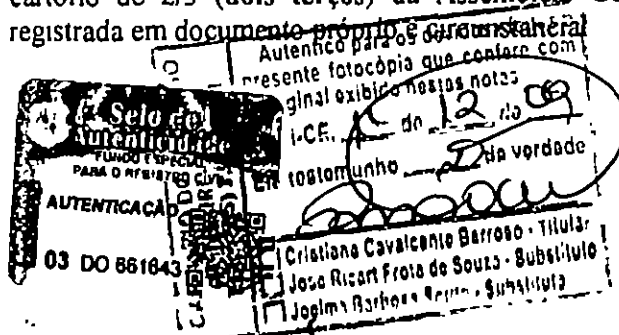
Art. 23º - O patrimônio da Associação será considerado de bens móveis e imóveis, veículos moventes e semoventes, ações e apólices da dívida pública. Será constituído e mantido.

- I Das contribuições dos associados contribuintes,
- II Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas,
- III Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos

Art. 24º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a uma Associação congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante neste Município e devidamente reconhecida pelos conselhos Municipal, Estadual e Federal de Assistência Social. Na ausência de uma Associação dessa natureza, os bens serão doados a um órgão filantrópico da Administração Pública Municipal, escolhida pela Assembleia Geral Deliberativa da APRODART.

§ Único - Os associados deverão, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da Associação

Art. 25º - O material permanente, o acervo técnico e bibliográfico, os equipamentos adquiridos ou recebidos pela Associação são bens permanentes e inalienáveis da entidade. Salvo autorização em cartório de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim e registrada em documento próprio e circunstanciado



Capítulo XI Das Rendas

Art. 26º - As rendas da Associação serão constituídas pela contribuição de seus associados, subvenções governamentais, doações especiais, taxa de administração de projetos e serviços, títulos da dívida pública e resultados de promoções filantrópicas e culturais.

Art. 27º - As arrecadações de qualquer natureza serão depositadas em conta bancária e sua movimentação será feita através de documentos assinados pelo Presidente e Tesoureiro ou seus respectivos substitutos legais, desde que comprovado o impedimento temporário ou permanente dos titulares.

§ Único - No caso de impedimento comprovado a que se refere este artigo deverão os titulares enviar documento oficial ao estabelecimento de crédito ou a qualquer outro, comunicando os motivos da substituição acompanhada da ata circunstanciada dos fatos ocorridos.

Capítulo XII Das Penalidades

Art. 28º - Os membros da Associação de uma forma em geral, estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- a) A advertência, quando com palavras ou atitudes desrespeitarem seus companheiros, membros da Associação,
- b) Suspensão, quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometam o bom funcionamento da Associação,

Capítulo XIII Da Renúncia e Perda do Mandato

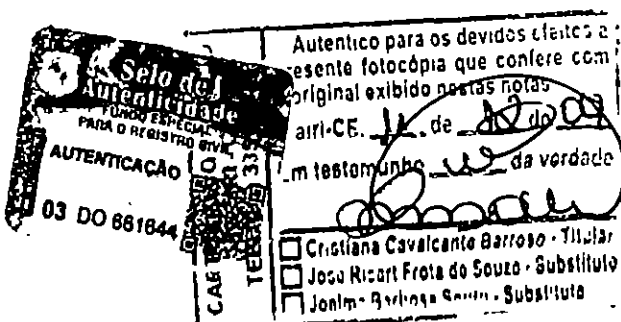
Art. 29º - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes

§ 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembléia Geral

§ 2º - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 30º - Perderão o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em

- I Malversação ou dilapidação do patrimônio social,
- II Grave violação deste Estatuto,
- III Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação à Secretária da Associação,
- IV Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação,
- V Conduta duvidosa



§ Único A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, não será assegurado o amplo direito de defesa

Capítulo XIV Disposições Gerais e Transitórias

Art. 31º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Respeitando os artigos pertinentes a este caso, a Assembleia Geral deverá ser composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos.

- I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados,
- II Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com dois terços dos associados,

§ 1º - Considera-se dissolvida a Associação, quando não existir mais quadro social, Diretoria e Conselho Fiscal

§ 2º - Existindo associados, a dissolução deverá ser decidida em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, presidida pelo associado mais idoso e o concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes

Art. 32º - A Associação criará quantos departamentos forem necessários à melhoria no desenvolvimento de suas atividades e nomeará seus respectivos Diretores através de ato simples e formal

Art. 33º - O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, nos termos do disposto no art. 15º, § 1º, alínea "e" do presente Estatuto, por força da Lei, por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, deverá contar para tal fim, em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios, ou com mais de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, cuja deliberação deverá ter o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório

Art. 34º - O membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se candidatar a cargo eletivo, junto ao Poderes Públicos Municipais, Estaduais ou Federais, será afastado do seu cargo até que ocorram as eleições respectivas, e no caso do mesmo ser eleito, será afastado do cargo assumindo o seu suplente

Art. 35º - Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral


Manoel Carneiro Filho
OAB/CE 10.249

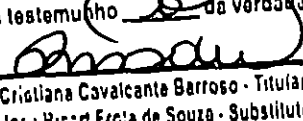
Selo de Autenticidade
FONDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
03 DO 881645

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas

Trairi-CE, 11 de 12 de 09

Em testemunho da verdade



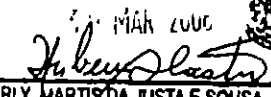
☐ Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
☐ Jose Ricart Freia de Souza - Substituto
☐ Joelim Barbosa Santos - Substituto

Mundaú - Trairi (CE), 12 de fevereiro de 2006.

João Gilberto Gonçalves Nunes



Selo de Autenticidade
Reconheço a(s) Firma(s) de João Gonçalves Nunes - Dou. G.
Lira 100 da verdade - Trairi - CE



MARLY MARTINS DA JUSTA E SOUSA - Oficial
Válido Somente com Selo de Autenticidade



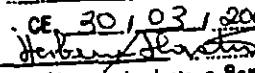
CARTÓRIO JUSTA - 2º OFÍCIO - TRAIRI
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

presentado hoje para registro, apostado

Protocolo Nº A-01 de 147 e
Registro Nº 192 de 181/182, do

Livro A-02

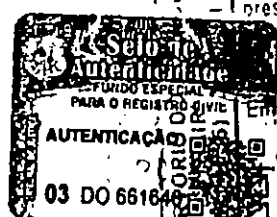
TRAIRI - CE, 30/03/2006



Marly Martins da Justa e Sousa

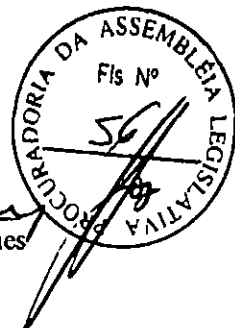
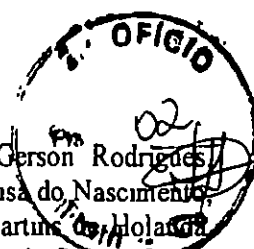


COPIA AUTENTICADA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDACÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, BEM COMO PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às nove horas e trinta minutos da manhã, no Auditório D Benedito Albuquerque do Colégio Zefinha Ribeiro Barroso, situado no Distrito de Mundaú, Município de Trairi, Estado do Ceará, reuniram-se os moradores, segundo consta no livro de presença, sob a Presidência do Sr. João Gilberto Gonçalves Nunes, para tratar da fundação, eleição, posse e aprovação de um Estatuto Social para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ, que passou a ser designada simplesmente por **APRODART**, uma Associação Civil de direito privado sem fins econômicos. Iniciada a sessão o Sr. Presidente convidou o Sr. Francisco Gilberto dos Santos para secretariar a mesma, o que foi aceito imediatamente. Em seguida foi apresentada uma proposta de um Estatuto Social que foi apreciada por todos e aprovada por unanimidade. Foi então discutida a forma de votação, ficando entendido que seria por aclamação majoritária a melhor maneira para o momento, e logo em seguida foi apresentada a chapa que concorreria aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade acima descrita a qual, depois de apreciado pelos presentes, foi eleita pela maioria absoluta para um mandato de dois anos, no período de dois mil e seis a dois mil e oito, que ficou assim constituída **DIRETORIA EXECUTIVA**. **Presidente:** João Gilberto Gonçalves Nunes, brasileiro, professor, solteiro, residente na comunidade de Mundaú, s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG 2059658-90 SSP-CE, CPF 518877893-91, **Vice-Presidente:** Francisco Borges da Silva, brasileiro, professor, casado, residente na comunidade de Mundaú, s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG 2002014085124 SSP-CE, CPF 268289178-04; **Primeiro Secretário:** Francisco Gilberto dos Santos, brasileiro, solteiro, professor, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000 RG: 97002398411 SSP-CE, CPF 559722683-53, **Segundo Secretário:** Edenildo Gomes Ribeiro, brasileiro, solteiro, professor, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG 2996773/95 SSP-CE, CPF 855792893-91, **Primeiro Tesoureiro:** Francisco Carlos Rodrigues, brasileiro, casado, professor, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG 326406-81 SSP-CE, CPF 44549105372, **Segundo Tesoureiro:** Maria Luciene do Nascimento, brasileira, solteira, professora, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG: 3280324-98 SSP-CE, CPF 886621793-04 **CONSELHO FISCAL:** **Primeiro Membro Efetivo:** Fábio Leocádio da Silva, brasileiro, solteiro, agente administrativo escolar, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG 95002385631 SSP-CE, CPF: 865712223-53; **Segundo Membro Efetivo:** Francisco Antonio de Lima, brasileiro, solteiro, professor, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG. 99097061408 SSP-CE, CPF 885544303-87; **Terceiro Membro Efetivo:** Marcos da Silva Gomes, brasileiro, solteiro, músico popular, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG. 2005019015436 SSP-CE CPF 917584403-68, **Primeiro Membro Suplentes:** Nícia Cláudia Silva Lucas, brasileira, solteira, secretária escolar, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG. 91021007598 SSP-CE, CPF 21027002353, **Segundo Membro Suplente:** Ana Carla Santos Nascimento Borges, casada, recepcionista, brasileira, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG: 2006019021810 SSP-CE, CPF: 94305870304, **Terceiro Membro Suplente:** Francisca Silvestre do Nascimento Couto, brasileira, casada, professora, residente na comunidade de Mundaú s/n, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG: 2306634/92 SSP-CE, CPF: 764659693-00. Após a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, realizou-se a posse de todos os membros eleitos. Em seguida o Presidente eleito fez seu pronunciamento, falando em nome de toda a comunidade local, agradecendo a participação e a integração de todos os associados e os convidou a trabalharem em prol dos interesses da coletividade em consonância com os objetivos desta Associação, conforme reza o seu Estatuto Social. Como não havia mais nada a tratar, foi dada por encerrada a ordem do dia e eu, Francisco Gilberto dos Santos, que secretariei todas as ocorrências desta Assembleia, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes: João Gilberto Gonçalves Nunes, Francisco Gilberto dos Santos, Francisco Borges da Silva, João Batista Honorato e Silva, Edenildo Gomes Ribeiro, Josa de Holanda do Carmo, Marcos da Silva Gomes, Giordano da Silva Sousa, José Gelsi de Sousa, Ana Carla Santos do Nascimento Borges, Antônio Barbosa de Paiva, Emanuel Barbosa Ferreira, José Valério de Sousa, Fabiano Castro do Nascimento, Fco José Barbosa de Castro, Maria Elizângela de Paiva, Fabiola Maria de Sousa, Nícia Claudia Silva Lucas, Daniel Bastos da Costa, João Paulo Bandeira, José Francinildo do Carmo, Maria Angeles Serrano Ferreira, Francisco Ivan Bastos da Silva, Josiéhton Alves de Lima, Maria das Dôres Ferreira, Carlos Araújo do Vale, Francisco Fernando Cardoso, Francisco Franklin Sousa do Nascimento, José Marcos Paulo, Maria Angélica de Oliveira, José Sousa de Holanda, Tomás Rebouças, Fábio Leocadio da Silva, José Luiz Carvalho Sousa, Roberto Sergio Bandeira, Antônio Amadeu Viana Barbosa, Eucélia Bastos da Silva, José Alberto Couto, Rebouças, Francisco Carlos Rodrigues, Marcio Rodrigues Rosa, Maria



presente fotocópia que confere com o original exibido nestas atas
Trairi-CE, 11 de 12-09
Em testemunho da verdade
Cristiana Cavalcante Barroso Titular
José Ricart Freia de Souza - Substituto
Francisco Carlos Rodrigues, Substituto

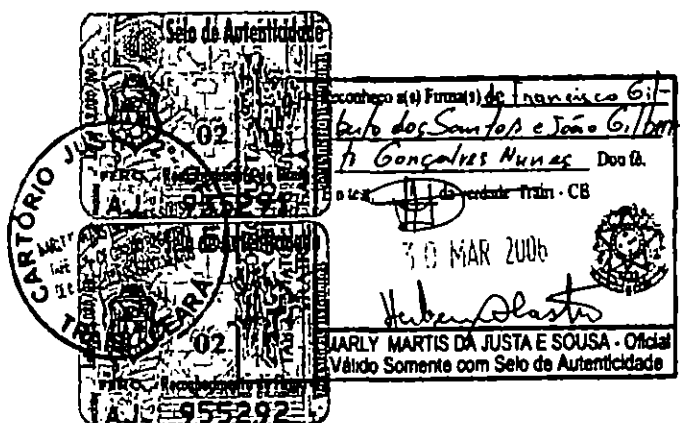
Valneide Rodrigues, Maria Luciene do Nascimento, José Eredilson, Braga Paixão, Fco. Gerson Rodrigues, Francisco Jonas de Assis, Leonardo Bruno Pinto Linhares, Leila Cristina S. de Maria, Odaci Sousa do Nascimento, José Nilson da Silva Filho, Marilene Braga de Sousa, Maviane Braga de Sousa, Fco. José Martins da Holanda, José Elias Martins dos Santos, José Nauri Gonçalves Nunes, José Ronaldo Linhares, José Carlos de Sousa, Carlos José Gomes Costa, Fca Laurilene Marques Ribeiro, Vlairton Antônio Cardoso, Carlos Felipe S do Nascimento, Elis Regina Moura Teixeira, José Dival de Oliveira, Francisca Silvestre do Nascimento Couto, Maria do Socorro Silva Borges, Gilberto Gaspar Gomes, Fco. Antônio de Sousa, Maria Dulcelina da Silva, Francisco Evilasio Moura Santos, Francisco Antônio de Lima, Jânio Jerônimo dos Santos, Francisco Glauber da Silva, Maria José Ferreira da Silva, Marcio José Ferreira Alves, Jefferson Nogueira Gonçalves, Orlando Oliveira Sampaio



Francisco Gilberto dos Santos
Francisco Gilberto dos Santos
SECRETÁRIO

João Gilberto G. Nunes
João Gilberto Gonçalves Nunes
PRESIDENTE

Marcio José Ferreira Alves
Marcio José Ferreira Alves
GABCE 18.749

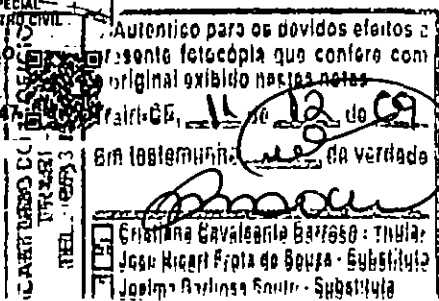
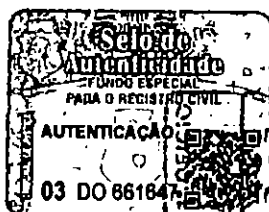
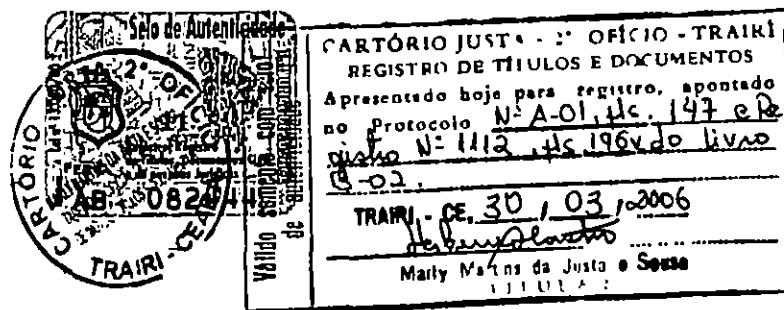


CNPJ 07.917.897/0001-671

APRODART

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTISTICO
CULTURAL, SOCIO DESPORTIVO E
HUMANO - AMBIENTAL DE MUNDAU

Mundaú - Trairi-CE CEP: 62.690-000



1ª ASSEMBLÉIA GERAL DA APRODART

Mundaú - Trairi (CE), 12 de fevereiro de 2006

DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA

Presidente: João Gilberto Gonçalves Nunes

RG: 2059658-90

CPF: 518877893-91

Estado civil: Solteiro

Profissão: Professor

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000



Vice-Presidente Francisco Borges da Silva

RG: 2002014085124

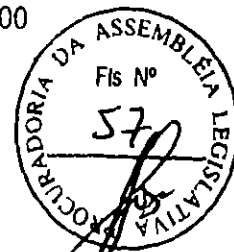
CPF: 268289178-04

Estado civil: Casado

Profissão: Professor

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000.



1º Secretário: Francisco Gilberto dos Santos

RG: 97002398411

CPF: 559722683-53

Estado civil: Solteiro

Profissão: Professor

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE,

Agente Multiplicador Ambiental pela SEMACE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000.

2º Secretário: Edenildo Gomes Ribeiro

RG: 2996773/95

CPF: 855792893-91

Estado civil: Solteiro

Profissão: Professor

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000

1º Tesoureiro: Francisco Carlos Rodrigues

RG: 326406-81

CPF: 44549105372

Estado civil: Casado

Profissão: Professor

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000.

2º Tesoureiro: Maria Luciene do Nascimento

RG: 3280324-98

CPF: 886621793-04

Estado civil: Solteira

Profissão: Professora

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000

1ª ASSEMBLÉIA GERAL DA APRODART

Mundaú - Trairi (CE), 12 de fevereiro de 2006

CONSELHO FISCAL ELEITO

Conselho Fiscal Efetivo: Fábio Leocádio da Silva

RG.95002385631

CPF 865712223-53

Estado civil: Solteiro

Profissão: Agente Administrativo Escolar

Formação: Cursando Licenciatura em Pedagogia pela UVA-CE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000

Conselho Fiscal Efetivo: Francisco Antonio de Lima

RG: 99097061408

CPF: 885544303-87

Estado civil: Solteiro

Profissão: Professor

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000

Conselho Fiscal Efetivo: Marcos da Silva Gomes

RG 2005019015436

CPF: 917584403-68

Estado civil: Solteiro

Profissão: Músico Popular

Formação: Ensino Médio Completo

Endereço: Mundaú s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000

Conselho Fiscal Suplente: Nícia Cláudia Silva Lucas

RG: 91021007598

CPF: 21027002353

Estado Civil: Solteira

Profissão: Secretária Escolar

Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE,
Técnica em Secretariado Escolar pela SEDUC-CE.

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000

Conselho Fiscal Suplente: Ana Carla Santos Nascimento Borges

RG. 2006019021810

CPF. 94305870304

Estado Civil: Casada

Profissão: Recepcionista

Formação: Ensino Médio Completo

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000

Conselho Fiscal Suplente: Francisca Silvestre do Nascimento Couto

RG 2306634/92

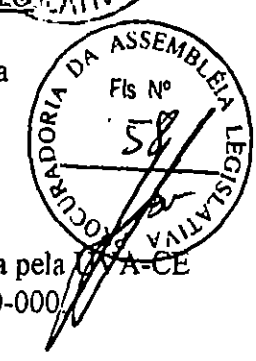
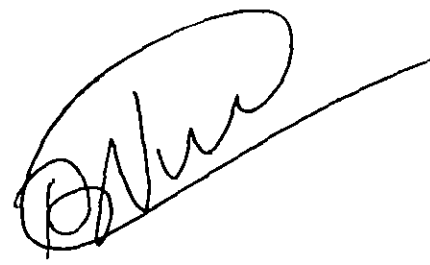
CPF: 764659693-00

Estado Civil: Casada

Profissão: Professora

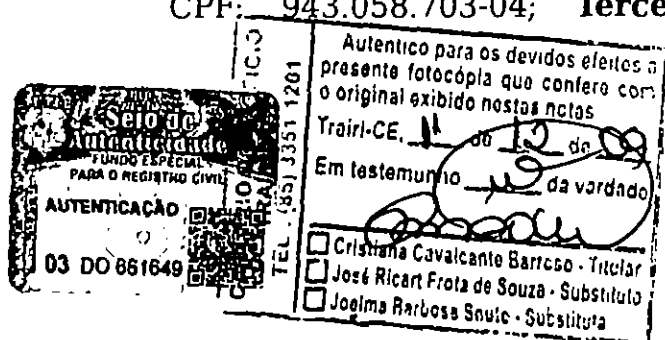
Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE

Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi - CE, CEP 62690-000



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ - APRODART. Aos

vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), às nove horas (9:00), na sede provisória da instituição, situado no Distrito de Mundaú, Município de Trairi, Estado do Ceará, reuniram-se os filiados, segundo consta no livro de presença, sob a presidência do Sr. João Gilberto Gonçalves Nunes para tratar da eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ - APRODART. Iniciada a sessão, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Nauri Gonçalves Nunes para secretariar a mesma, o que foi prontamente aceito. O Sr. Presidente falou, então, da importância de se reativar esta Associação que por algum tempo esteve afastada de suas finalidades, conforme reza o seu Estatuto Social, e também do compromisso que todos os sócios deverão ter doravante. Logo após, foi discutida a forma de votação ficando entendido que seria por aclamação a melhor maneira para o momento. Em seguida, foi apresentada a chapa que concorreria aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade supracitada, que depois de apreciada pelos presentes, foi eleita pela maioria absoluta para um mandato de dois anos, no período de dois mil e nove a dois mil e onze, que ficou assim constituída: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** João Gilberto Gonçalves Nunes, brasileiro, casado, professor, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62.690-000, RG: 2059658-90 SSP-CE, CPF: 518.877.893-91; **Vice-Presidente:** Francisco Carlos Rodrigues, brasileiro, casado, professor, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000 RG: 326406-81 SSP-CE, CPF: 445.491.053-72; **Primeiro Secretário:** José Nauri Gonçalves Nunes, casado, autônomo, brasileiro, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000 RG: 94002532881 SSP-CE, CPF: 189.006.313-49; **Segunda Secretária:** Maria Valneide Rodrigues, solteira, professora, brasileira, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000 RG: 2000010241672 SSP-CE, CPF: 842.143.843-34; **Primeiro Tesoureiro:** Francisco Borges da Silva, casado, professor, brasileiro, residente no Distrito de Mundaú, s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000 RG: 2002014085124 SSP-CE, CPF: 268.289.178-04; **Segundo Tesoureiro:** Daniel Bastos da Costa, casado, autônomo, brasileiro, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000 RG: 900308-85 SSP-CE CPF: 672.869.093-04; **CONSELHO FISCAL: Primeiro Membro Efetivo:** Francisco Fernando Cardoso, solteiro, professor, brasileiro, residente no Distrito de Mundaú, s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000 RG: 91002166740 SSP-CE, CPF: 795.663.403-20; **Segundo Membro Efetivo:** Marcio José Ferreira Alves, solteiro, autônomo, brasileiro, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000, RG: 99021002281 SSP-CE CPF: 866.330.073-53; **Terceiro Membro Efetivo:** João Batista Honorato e Silva, casado, professor, brasileiro, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000 RG: 2001010117856 SSP-CE CPF: 913.521.343-49; **Primeiro Membro Suplente:** Fabíola Maria de Sousa, solteira, autônoma, brasileira, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000, RG: 20030051184 SSP-CE, CPF: 027.798.283-96; **Segundo Membro Suplente:** Ana Carla Santos do Nascimento, casada, recepcionista, brasileira, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Trairi-Ce, CEP 62690-000 RG: 200609021810 SSP-CE, CPF: 943.058.703-04; **Terceiro Membro Suplente:** Maria Luciene do



Nascimento, solteira, professora, brasileira, residente no Distrito de Mundaú s/nº, Train-Ce, CEP 62690-000 RG: 3280324-98 SSP-CE, CPF: 886.621.793-04. Após a realização da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, realizou-se a posse de todos os membros eleitos. Logo após, o Presidente falou em nome dos sócios presentes, agradeceu a todos e comprometeu-se em cumprir com as finalidades da Associação. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a ordem do dia e eu, José Nauri Gonçalves Nunes, lavrei e secretariei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi por mim assinada e por quem de direito. José Nauri Gonçalves Nunes, João Gilberto Gonçalves Nunes, Francisco Carlos Rodrigues, Carlos José Gomes Costa, Maria Angélica de Oliveira, Maria Valneide Rodrigues, Ana Carla Santos do Nascimento, Maria Luciene do Nascimento, Ducila Moura Teixeira, Fabíola Maria de Sousa, Geane Alves dos Santos, Marcos da Silva Gomes, Josa de Holanda do Carmo, Daniel Bastos da Costa, Carlos Antonio de Sousa, José Gilberto Rodrigues, Joélcio Ferreira Braga, José Gelci de Sousa, José Eredilson Braga Paixão, Francisco Borges da Silva, Wellington Rebouças Bandeira, Antônio Amadeu Viana Barbosa, Márcio José Ferreira Alves, João Batista Honorato e Silva, Auricélia Bastos da Silva, Francisco Ivan Bastos da Silva, José Bastos da Silva, José Wilson de Almeida Ferreira, Benaiza de Oliveira Gomes, Samuel roque de Sousa, Luana Débora de Holanda Santos, Francisca Silvestre do Nascimento Couto, José Alberto Couto Rebouças, Francisco Fernando Cardoso, Francisca Laurilene Marques Ribeiro, Adaubi dos Santos Sousa, Gilrerison Moura Gomes, Alexsandro Cardoso, Josiéilton Alves de Lima, José Alves de Holanda Filho, José Marcos Paulo, Alessom Santos do Nascimento, Israel Holanda Gomes, Fabiana Rebouças Ferreira, Emanuel Barbosa Ferreira, José Valério de Sousa, Maria Elisângela de Paiva, Antônio Barbosa de Paiva, Edenildo Gomes Ribeiro, Maria Vanderli Irineu, Francisco Glauber da Silva, Francisco Franklin Sousa do Nascimento, Erivelto Gomes Ribeiro, Orlando Oliveira Sampaio, Giordano da Silva Sousa, Richardsom Queiroz Holanda, João Paulo Pereira dos Santos, Cleiton da Silva Viana, Leila Cristina Souza da Silva, Joselias Martins dos Santos.

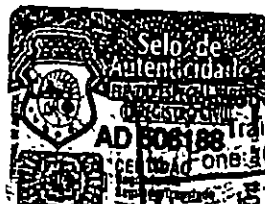
Mundaú-Trairi(CE), 26 de abril de 2009.

João Gilberto Gonçalves Nunes
João Gilberto Gonçalves Nunes
PRESIDENTE

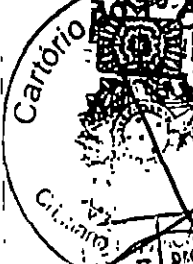
José Nauri Gonçalves Nunes
José Nauri Gonçalves Nunes
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Reconheço como verdadeiro a Firma(s) de
João Gilberto Gonçalves Nunes e José Nauri Gonçalves Nunes
(X) por autenticidade () por semelhança
Train-CE, 29 de 05 de 09
José Ricardo Costa
Cristiana Cavalcante Barros - TITULAR
José Ricart Frota de Souza - SUBSTITUTO
Joelma Barbosa Souz - SUBSTITUTA

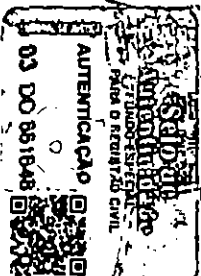


do 1º Ofício
Train - Ceara
Protocolo Geral nº 1911/09
registrada sob o nº 1911/09
Train-Ceara 29 de 05 de 09
Cristiana Cavalcante Barros - Oficial
José Ricart Frota de Souza - Substituto
Joelma Barbosa Souz - Substituta



Atestamos para os devidos efeitos a presente fotocópia que contém com original exibido neste ato.
Train-CE, 29 de 05 de 09
Em testemunho da verdade
Cristiana Cavalcante Barros - Titular
José Ricart Frota de Souza - Substituto
Joelma Barbosa Souz - Substituta

CNPJ 07.917.897/0001-61
APRODART
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL, SOCIO DESPORTIVO E HUMANO - AMBIENTAL DE MUNDAU
Mundaú - Trairi-CE CEP: 62.690-000



**2ª ASSEMBLÉIA GERAL DA APRODART
PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

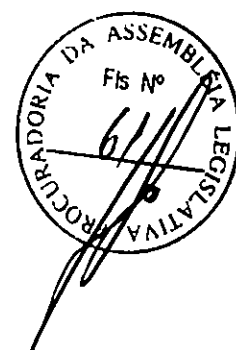
E DO CONSELHO FISCAL

Mundaú-Trairi(CE), 26 de abril de 2009



DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA:

Presidente: João Gilberto Gonçalves Nunes,
RG: 2059658-90 SSP-CE,
CPF: 518.877.893-91,
Estado civil: casado,
Profissão: professor,
Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62.690-000,



Vice-Presidente: Francisco Carlos Rodrigues,
RG: 326406-81 SSP-CE,
CPF: 445 491.053-72,
Estado civil: casado,
Profissão: professor,
Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000

Primeiro Secretário: José Nauri Gonçalves Nunes,
RG: 94002532881 SSP-CE,
CPF: 189 006.313-49,
Estado civil: casado,
Profissão: autônomo,
Formação: Ensino Médio Completo,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000

Segunda Secretária: Maria Valneide Rodrigues,
RG: 2000010241672 SSP-CE,
CPF: 842.143 843-34,
Estado civil: solteira,
Profissão: professora,
Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000

Primeiro Tesoureiro: Francisco Borges da Silva,
RG: 2002014085124 SSP-CE,
CPF: 268.289.178-04,
Estado civil: casado,
Profissão: professor,
Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE,
Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000

Segundo Tesoureiro: Daniel Bastos da Costa,
RG: 900308-85 SSP-CE
CPF: 672 869.093-04,
Estado civil: casado,
Profissão: autônomo,
Formação: Ensino Médio Completo,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000

**2ª ASSEMBLÉIA GERAL DA APRODART
PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

E DO CONSELHO FISCAL

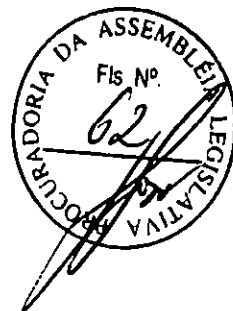
Mundaú-Trairi(CE), 26 de abril de 2009.



CONSELHO FISCAL ELEITO:

Primeiro Membro Efetivo: Francisco Fernando Cardoso,
RG: 91002166740 SSP-CE,
CPF: 795.663.403-20,

Estado civil: casado,
Profissão: professor,
Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE,
Endereço: Mundaú, s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000



Segundo Membro Efetivo: Marcio José Ferreira Alves,
RG: 99021002281 SSP-CE

CPF: 866.330.073-53,
Estado civil: solteiro,
Profissão: autônomo,
Formação: Ensino Médio Completo,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000,

Terceiro Membro Efetivo: João Batista Honorato e Silva,
RG: 2001010117856 SSP-CE

CPF: 913.521.343-49,
Estado civil: casado,
Profissão: professor,
Formação: Ensino Médio Completo,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000

Primeiro Membro Suplente: Fabíola Maria de Sousa,
RG: 20030051184 SSP-CE,

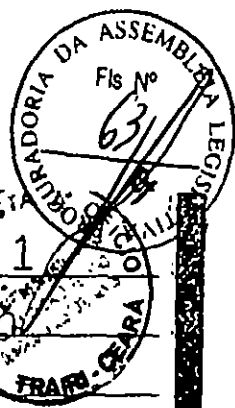
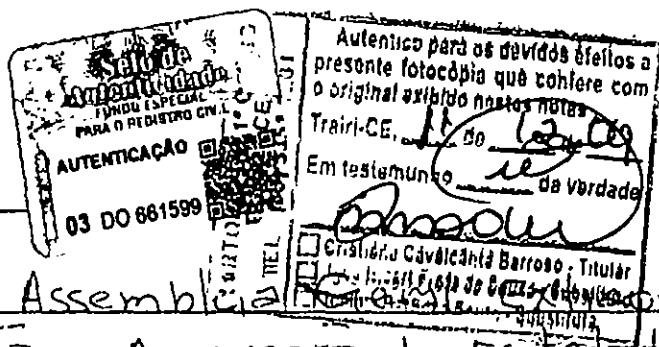
CPF: 027.798.283-96,
Estado civil: solteira,
Profissão: autônoma,
Formação: Ensino Médio Completo,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000,

Segundo Membro Suplente: Ana Carla Santos do Nascimento,
RG: 200609021810 SSP-CE,

CPF: 943.058.703-04,
Estado civil: casada,
Profissão: recepcionista,
Formação: Ensino Médio Completo,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000

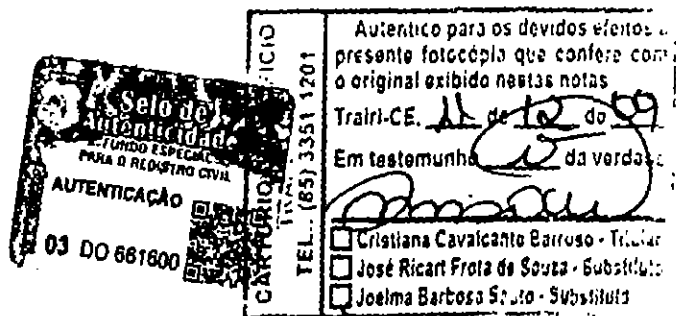
Terceiro Membro Suplente: Maria Luciene do Nascimento,
RG: 3280324-98 SSP-CE,

CPF: 886.621.793-04,
Estado civil: solteira,
Profissão: professora,
Formação: Licenciatura Plena em Pedagogia pela UVA-CE,
Endereço: Mundaú s/nº, Trairi-CE, CEP 62690-000



Ata da Assembleia Ordinária para a
Fundação e Apreciação do Estatuto Social, bem
como para eleição e posse da Diretoria Execu-
tiva e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às nove horas e trinta minutos da manhã, no Auditório D. Benedito Albuquerque do Colégio Zefinha Ririto Barroso, situado no distrito de Mundau, Município de Trairi, Estado do Ceará, reuniram-se os moradores, segundo consta no Livro de presença, sob a Presidência do Sr. João Gilberto Gonçalves Nunes, para tratar da fundação, eleição, posse e aprovação de um Estatuto Social para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU, que passou a ser designada simplesmente por APRODART, uma Associação Civil de direito privado sem fins econômicos. Iniciada a sessão o Sr. Presidente convidou o Sr. Francisco Gilberto dos Santos para secretariar a mesa, o que foi aceito imediatamente. Em seguida foi apresentada uma proposta de um Estatuto Social que foi apreciada por todos e aprovada por unanimidade. Foi então discutida a forma de votação, ficando entendido que seria por aclamação majoritária a melhor maneira para o momento, e logo em seguida foi apresentada a chapa que concorreria aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade acima descrita a qual, depois de apreciada pelos presentes, foi eleita pela maioria absoluta para um mandato de dois anos, no período de dois mil e seis a dois mil e oito, que ficou assim constituída: DIRETORIA EXECUTIVA Presidente: João Gilberto Gonçalves Nunes, brasileiro, professor, solteiro, residente na Comunidade de Mundau, S/N, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG: 2059658-90 SSP-CE, CPF: 51887789. Dirigente: Francisco Barroso da Silva, brasileiro,

1.º M. B, CEP 62690-000, RG: 2002014085124 SSP-CE, CPF: re
3178-04. Primeiro Secretário: Francisco Gilchirito
dos Santos, brasileiro, solteiro, professor, residente na
Comunidade de Mundau sln, Trairi-CE, CEP 62690-000 RG: f
97002398411 SSP-CE, CPF: 559722683-53; Segundo Secretário
rio: Edenildo Gomes Ribeiro, brasileiro, solteiro, profes
sor, residente na Comunidade de Mundau sln, Trairi-CE, CEP
62690-000, RG: 2996773195 SSP-CE, CPF: 855792893
meiro Tesoureiro: Francisco Carlos Rodrigues, brasileiro,
professor, residente na Comunidade de Mundau sln, Trairi-CE, po
CEP 62690-000, RG: 326406-81 SSP-CE, CPF: 4454910572, Se- do
gundo Tesoureiro: Maria Luciene do Nascimento, brasileira, A
solteira, professora, residente na Comunidade de Mundau sln, pr
Trairi-CE, CEP 62690-000, RG: 3280324-98 SSP-CE, CPF: j
2621793-04. CONSELHO FISCAL: Primeiro Membro Efe- ge
tivo: Fábio Jacócio da Silva, brasileiro, solteiro, agen-
te administrativo escolar, residente na Comunidade de s
Mundau sln, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG: 95002385631 Em
SSP-CE, CPF: 865712223-53; Segundo Membro Efetivo: Fran-
cisco Antônio de Lima, brasileiro, solteiro, professor, residente N
na Comunidade de Mundau sln, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG:
99097061408 SSP-CE, CPF: 885544303-87; Terceiro Membro
Efetivo: Marcos da Silva Gomes, brasileiro, solteiro, músico c
popular, residente na Comunidade de Mundau sln, Trairi-CE, d
ro 62690-000, R.G.: 2005019015436 SSP-CE. CPF: 917584403-68, Fi
primeiro Membro Suplentes: Nícia Cláudia Silva Lucas, bra-
sileira, solteira, secretária escolar, residente na comunidade
de Mundau sln, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG: 91021007598
SSP-CE, CPF: 21027002353; Segundo Membro Suplente: AnaCar- y
la Santos Nascimento Borges, casada, recepcionista, brasilei- c
ra, residente na comunidade de Mundau sln, Trairi-CE, CEP
62690-000, RG: 2006019021810 SSP-CE, CPF: 94305870304; B
Terceiro Membro Suplente: Francisca Silvestre do Nascimento -
Couto, brasileira, casada, professora, residente na comuni- e
dade de Mundau sln, Trairi-CE, CEP 62690-000, RG: 23066341'





Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas
Trairi-CE, 11 de 12 de 05
Em testemunho da verdade
Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
José Ricart Frota de Souza - Substituto



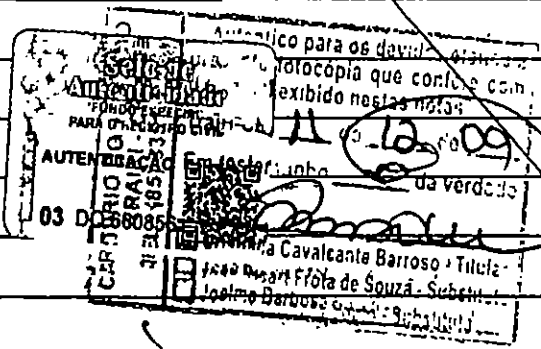
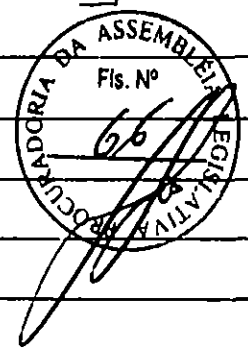
92 SSP-CE, CPF: 711.111.111-11. Após a eleição da Di-2
retona Executiva e do Conselho Fiscal Efetivo e Su-
plente, realizou-se a posse de todos os membros eleitos.
Em seguida o Presidente eleito fez seu pronunciamento,
falando em nome de toda a comunidade local, agria-
decendo a participação e a integração de todos os as-
sociados e os convidou a trabalharem em prol dos in-
teresses da coletividade em consonância com os objeti-
vos desta Associação, conforme reza o seu Estatuto So-
cial. Como não havia mais nada a tratar, foi dada,
por encerrada a ordem do dia e eu, Francisco Gilberto
dos Santos, que secretariei todas as ocorrências desta
Assembleia, lavrei a presente ata que depois de lida e a-
provada foi assinada por todos os presentes:xxxxxxxxxxxx
João Gilberto Gonçalves Nunes, Francisco Gilberto dos Santos, Francisco Por-
tugal da Silva, João Batista Honorato e Silva, Ednildo Gomes Ribeiro, Rosa de Almeida do
Prado, Marcos da Silva Gomes, GILBERTO DA SILVA SOUSA, José Celso de
e Sousa, Ana Carla Santos do Nascimento Borges, Antonio Barbosa de Paula,
Emmanuel Barbosa Ferreira, Joneir Vazir - te e sim, Fabiana Castro de Educi-
mentação, Fco José Roberto de Castro, Maria Elizabeth de Paiva, Fabíola
Maria de Sousa, Nícia Claudia Silva Dantas
Daniel Bastos da Costa, JOÃO PAULO BANDEIRA, JOSÉ IONAN-
CENILDO DO CIRINO, MARIA ANGELES SERRANO FERREIRA, FRAN-
CISCO IVAN BASTOS DA SILVA, Josielton Alves de Lima, Daniel
E das Boas Serviços, Carlos Anjo do Vale, Francisca FERNANDA CANTO, Francisco
Franklin Sousa do Nascimento JOSÉ IRRACOS ARAÚJO, Maria
Angélica de Oliveira José Sousa de Holanda, Tomás LeSoucas, Jo-
e do Leopoldo da Silva, José Luiz Carvalho Sousa, Tereza
Leão Gonçalves, Antonio Amador Viana Barbosa, Euclides Bastos de
José Alberto Costa Ribeiros, Francisco Confor Rodrigues, Nereu Rodrigues, Nereu
Maria Oliveira, Paulinho, Maria Rebeca do Nascimento, José Enail-
son Braga Paiva, Fco Gerson Rodrigues, Francisco JORGE de Almeida, Leonildo
Bruno Pinto Bimbaros, Leila Cristina S de Paula, Neli Sora do Nascimento
Sora Sora da Silva, Sora Sora da Silva, Sora Sora da Silva, Sora Sora da Silva
de Sousa, Fco Paulo de Holanda, José Maria do Santos, José
Sora Sora da Silva, Sora Sora da Silva, Sora Sora da Silva, Sora Sora da Silva

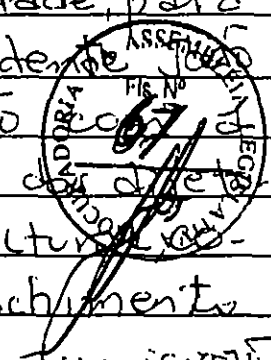
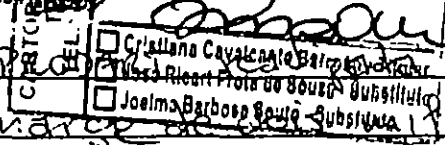
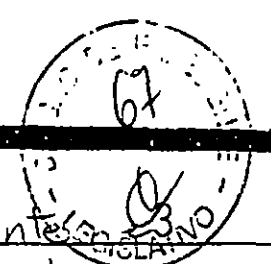
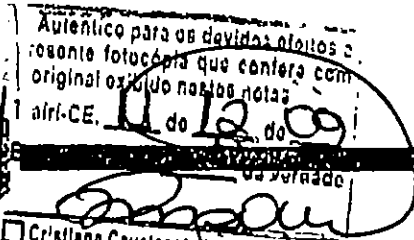
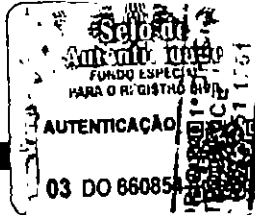
Dial Melidina, Francisca Silvestre do Nascimento Couto, Maria do Socorro Silva Borges, GILBERTO GASPAR GOMES F^{co} Antonio de Sousa, Maria Duleidia da Silva, FRANCISCO PORCASIO MOURA SANTOS, Francisco Antonio de Lima, JANIO JERONIMO dos SANTOS, Francisco Glendon da Silva, Maria das Figueiras da Silva, JOAO Jose Ferreira Alves, Jefferson Aguiar Goncalves, Orlando Oliveira, Camparo



CNPJ 07.917.897/0001-87

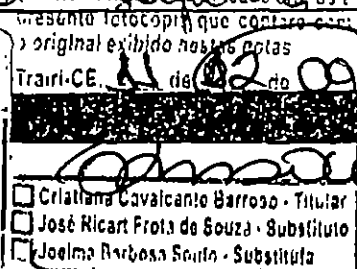
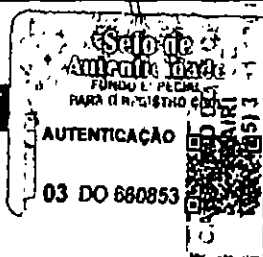
APRODART
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
CULTURAL, SOCIO DESPORTIVO E
HUMANO- AMBIENTAL DE MUNDAU
Mundau - Trairi-CE CEP: 62.690-000





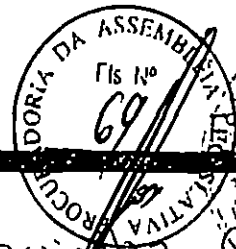
ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS INTERESSES
seis dias do mês de março de 2009 e seis, às nove
horas, no auditório do Colégio Zefinha Ribeiro Barroso,
onde reuniram os associados da referida Entidade, para
mais uma reunião extraordinária. O Sr. Presidente
Gilberto Gonçalves Nunes deu início a reunião
com a leitura da pauta do dia, onde consta: Eleição dos dire-
tores dos departamentos (Ambiental, Social, Cultural, Es-
portivo e Desporto); Continuação do preenchimento
das fichas de filiação; comemoração pela aquisição
do registro da associação; discussão de ações viáveis
para o corrente ano. Antes de mais nada, o Sr. presi-
dente explicou que o registro da Associação só seria
possível depois de mais alguns dias, por motivos alheios
à nossa vontade; bem como a entrega do Estatuto
devidamente reelaborado. Ao término da explicação,
foi lido um texto: O Poder da União, fizemos uma
rápida reflexão e a reunião teve continuidade com a
palavra da Sra Maria Angels, conhecida como Ma-
riacatu, que relatou aos presentes a proposta de um
passado a Jericoacoba, a fim de conhecermos os
projetos que já foram implantados e a viabilidade
de serem usados (aplicados) em nossa comunidade.
Para discontar, fez-se a dinâmica das mãos, para
reforçar o poder da união. O presidente retomou a
palavra, informando que pretende registrar a entidade
nos órgãos municipais e posteriormente no nos di-
tos oficiais do Estado e da União. Deve uma breve
explicação sobre um projeto do Banco do Brasil
que doa computadores usados para instituições
registradas. Ressaltou a necessidade de termos uma
sede própria, discussão que ficou em aberto para
os próximos encontros. Foi apresentada a proposta
de ter-se reuniões quinzenais, a partir de então
(26/03/06), o que foi aceito por unanimidade. Se-
guindo a pauta, o Vice-presidente F. B. Borges,

vão compor os depoimentos, ou melhor, de depoimentos da Associação. Foi distribuído uma folha para cada associado presente colocar o nome e em qual departamento gostaria de atuar. Recolhidos os papéis, fez-se a anotação, constando-se que em alguns setores a demanda foi pouca, então por sugestão do presidente e aceitação de todos, foram remanejados alguns de outros grupos. No final, cada grupo reuniu-se e dentre eles escolheram o(a) diretor(a) e coordenador(a). Os grupos ficaram distribuídos da seguinte forma: Comunicação: Diretor: Francisco Fernando Cardoso, membros: João Batista, Carlos José, José Gelsi, Francisco Borges, Fabiano Cardoso, José Ederilson, Geane Santos; Desportivo: Diretor: Gilberto Gaspar Gomes, membros: Márcio José, Antônio Barbosa, Fabiano Castro, Francisco Franklin; Social: Diretor: José Nauri Gonçalves Nunes, membros: João Gilberto G. Nunes, Mariane Braga, Nêcia Cláudia, Marilene Braga, Maria Valneide, José Nilson, Josa Holanta e João Paulo, Fabiola Maria. Esclareceu-se que os membros acima discriminados fazem parte do grupo Cultural e não do Social, cuja Diretora é Maria Valneide Rodrigues, sendo membros do grupo Social as seguintes pessoas: Marcos Paulo, Daniel Bastos, Carlos Rodrigues, José Alberto, José Elias, Fabio Leucádio. Ambiental: Diretora: Maria Angela, Maria Vanderli, Maria Angélica, Luciene Nascimento, Gilberto Santos. Findadas as discussões em grupo, um representante foi a frente do grupo, dando ciência das demais do nome do Diretor(a) / Coordenador(a), a data da próxima reunião do sub-grupo, bem como algumas atividades que seriam registradas e realizadas. Nas considerações finais, o presidente agradeceu a participação de todos e deu início a um bingo de amizade e logo em seguida Cantou-se a música



03 DO 680853

☐	Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
☐	José Ricart Frota de Souza - Substituto
☐	Joelma Barbosa Souza - Substituto



69

69

O que é, o que é? de Gonzagui, por todos, além de um lanche que ocorreu após a leitura desta Ata foi aprovada e assinada por todos os presentes; Francisco Gilberto dos Santos (Secretário). — x — x — x — x —

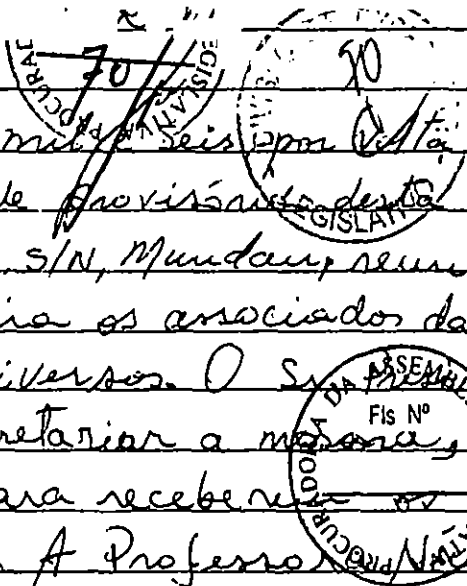
João Gilberto Gonçalves Nery, MARIA ANGELES SERRANO FERREIRA, Lucas, Fabíola Maria, Mariane B. de Souza, Maria Luciana de Nascimento, Maria Valéria Rodrigues, João Batista Honorato e Silva, Carlos José Gomes Costa, Francisco Fernando Cardozo, FABIANO CASTRO DO NASCIMENTO, Antônio Humberto Viana Barbosa, JOÃO PAULO BANDEIRA, José Viana Gonçalves, Daniel Bastos da Costa, Thomas Carlos Rodrigues, João Paulo da Silva, EDENILDO GOMES RIBEIRO, FRANCISCO BRUNO DA SILVA, Quêze Reis dos Santos (Assessoria).

CNPJ 07.917.897/0001-67

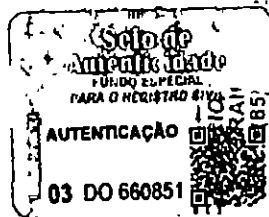
APRODART

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
CULTURAL, SOCIO DESPORTIVO E
HUMANO - AMBIENTAL DE MUNDAU
Mundau - Itaitinga - CE CEP: 62.696-000

	Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas.	
	Trairi-CE, 11 de 1999	Em testemunha da verdade
	☐ Cristiana Cavalcante Barroso - Titular	
	☐ José Ricart Faria de Souza - Substituto	
	☒ Ingrid Barbosa Silva - Substituta	

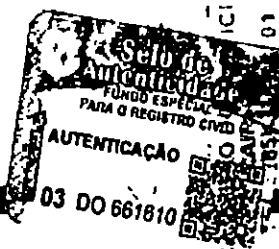


Aos sete dias do mês de maio de dois mil e seis, por volta das 9 horas e 30 minutos da manhã, na sede provisória desta Entidade, localizada na rua Vila Nova, s/n, Mandaim, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da APRODART para tratar de assuntos diversos. O Sr. Alexandre Convidou o Diretor Social para secretariar a reunião e ambos organizaram o ambiente, para receber as convidadas de outras Comunidades. A Professora Leni leu o texto "as fongas colheres" e fez uma acalorada reflexão sobre o seu conteúdo. Em seguida, Maria Angéles (a Espanhola) falou do seu desapontamento com toda a Associação, pela falta de comprometimento e responsabilidade. Suas palavras amargas refletiram profunda decepção com as expectativas que nutria em relação à postura dos associados que em nada e para nada se manifestavam. O Vereador Alexandre Damasceno compareceu à reunião sem convite oficial prévio, porém foi bem recebido por todos. O mesmo fez um longo discurso de seu mandato de Vereador, falando de suas intenções políticas e de sua decepção com os obstáculos impostos pela difícil Comunidade de Mandaim, em virtude do desinteresse e do descaso generalizado. Afirmou, ainda, que a cidade não pode fazer nada no nosso Distrito sem que a Prefeitura se responsabilize, se posicione e autorize os seus serviços. O Professor Gilberto Santos (Riquel) solicitou em nome de todos Colaborações do diretor presente para a realização do FESTMUND (Festival da Música, Arte e Cultura de Mandaim). O Vereador conversou e desconversou. Não se manifestou muito, interesse nem deu nenhuma resposta satisfatória nesse sentido. Comentou, todavia, os projetos que deu certo: a contenção das Dunas e a construção das lavanderia. Logo mais o pessoal da Vila Mariana falaram e discutiram a construção de um rio de ser feito para dar

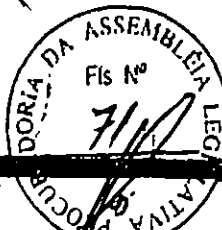


Autentico para os devidos efeitos
o original exibido nestas notas
Tramite-CE de 12 de 04

☐ Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
☐ Jose Ricart Frota da Souza - Substituto
☐ Joeline Barbosa Jovim - Substituto



original exibido no
Trairã-CE, em 12/09
Em testemunho
José Ricart Frota de Sousa - Substituto
Joelma Barbosa Souto - Substituta



Continuidade os serviços de continuação das demandas que
segundo o Sr. Antonio Dolerante de Melo se não tiver a con-
tinuidade da Cooperação dos poderes público as demandas amagam
se tornando o nosso distrito (digo, a sede do nosso distrito, mundauí). Não
trata mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presen-
ça de todos e declarou encerrada a sessão que foi lida e assina-
da por mim e por todos que estavam presente.

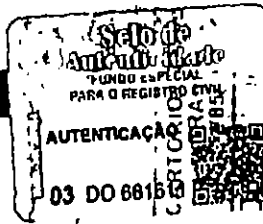
Mundauí, 07 de maio de 2006

José Nery Gonçalves Nery, Fabíola Maria de Sousa,
João Gilberto Gonçalves Nery, Geary Alves dos Santos, Francisco Carlos
Rodrigues, Manoel da Silva Gomes, Josa de Holanda do Carmo,
Daniel Bastos da Costa, Carlos Antonio de Sousa, Alípio
Rodrigues, Saelcio Ferreira Braga, José Getí de Sousa,
José Ezequiel Braga Paiz, FRANCILIA BRUNO DA SILVA, Wellington Rebouças Bude-
ka, Antonio Amador Viana Barbosa, Manoel José Ferreira Alves,
João Batista Honorato e Silva, Auricélia Bastos da Silva,
Francisco Ivan Bastos da Silva, Raimunda Meike Repouche Bandeira,
José Bastos da Silva, José Wilson de Almeida Ferreira,
Bernaiza de Oliveira Gomes, Samuel Roque de Paula,
Bianca Débora de Holanda Santos, Francisco
Silvestre do Nascimento Couto, José Alberto Couto Rebouças, Francisco
Fernando Cardoso, Fátima Luciene Marques Ribeiro, Adair dos Santos Gouvea,
Gleudson Moura Gomes, Alessandro Cardoso, Tarcísio Ten-
do Alves de Lima, Lucila Moura Teixeira, José Alves
de Holanda Filho, José Marcos Paulo, ~~Antônio~~ ~~Santos~~
~~de Almeida~~, ISRAEL HOLANDA GOMES, Fabiana
Rebouças Ferreira, Emanuel Barbosa Ferreira, Raimundo
Barbosa de Paiva Paulo, Francisco José de Paula, José Valério
de Sousa, Maria Elizângela de Paiva, Antônio Barbosa de Paiva,
Miguel Álvaro Condeiro do Nascimento, Maria Vanderli Loren-
Edmilto Gomes Ribeiro, Francisco Gláuber de Souza, Francisco Franklin
Sousa do Nascimento, Ezequiel Gomes Ribeiro, Valdivino
Oliveira Sampaio, GIORGANO DA SILVA SOUSA, ~~Francisco~~ ~~de~~ ~~Paula~~
João Paulo Pereira dos Santos, Czeifow da Silva, ~~APROBADO~~
Paula Cristina Sousa da Silva, ~~Joelma~~ ~~Marta~~ ~~dos~~ ~~Santos~~

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Setembro de 2007, dois mil e sete, estiveram reunidos os membros da Comissão de Sócios da APRODART para juntos com os membros da Associação das Flexeiras e Quafini, deliberar sobre assuntos diversos e trocarem ideias sobre novos projetos. O Sr. (Flaviano, Sr. Raimundo, Sra. Glória e Sra. Sônia) tiveram exatamente quarenta minutos para expor os avanços e as dificuldades de suas Associações para se impor respeito e credibilidade diante de suas Comunidades ao longo desses anos todos. Fizemos uma breve exposição de seus projetos mais recentes e demonstramos tal apoio para com a nossa Associação. Ao final recebemos o Sr. Mozart, Coordenador da PA de Mundair. Foi apresentado a todos e fez uma explanação a respeito das finalidades e ações da CEMACE. Fez uma breve diferenciação entre APA (Área de Proteção Ambiental) e APP (Área de Preservação Permanente). Sugere que enviássemos um representante para participar de uma Capacitação promovida pela EMBRATUR, após informações e inscrições no evento. Não havendo mais nada a tratar, as doze horas e trinta minutos, a reunião terminou, e o Sr. presidente deu por encerrada a mesma que depois de lavrada a Ata lida e aprovada por todos foi assinada por mim e os que se encontravam presentes no momento.

Mundair, 23 de Setembro de 2007.

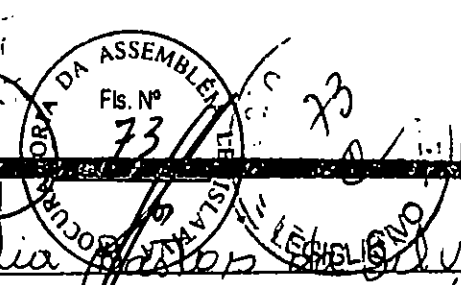
José Nani Gonçalves Nunes, João Gilberto Gonçalves Nunes, Fabíola Maria de Sousa, Geane Alves dos Santos Francisco, Carlos Rodrigues, Marcos da Silva Gomes, Josa de Holanda da Costa, Daniel Bastos da Costa, Carlos Antônio de Sá, José Gilberto Rodrique, Joelcio Ferreira Braga, José Gelsi de Sousa, José Eudilson Braga Paixão, Francisco Borges da Silva, Wellington Roberto Barbosa, Bárbara Flávia e Josa Ferreira.



Autentico para os devidos efeitos a original exibido nestas notas
n-CE 31 de 12 de 09
C. Lúcia Cavalcante Barroso - Titular
Jozé Ricart Frota de Souza - Substituto
Celma Barbosa Souto - Substituta



Autor: ...
presente (fotocópia que contém o original exibido nos autos)
Trairi-CE, 23 de 09 de 2008
Em testemunho da verdade



Alves, João Batista Honorato, Francisco Tuan Bastos da Silva, José Wilson de Almeida Ferreira, Benedito de Oliveira Gomes, Emanuel Roque de Santa Luana, Débora de Holanda Santos, Francisca Silvestre do Nascimento Pinto, José Alberto Couto Rebouças, Francisco Fernando Cardoso, Francisca Laurelene Marques Ribeiro, Adair dos Santos, Gerson Moura Gomes, Alexandre Cardoso, Alexandre Alves de Lima, Lucila Mourateixeira, José Alves de Holanda Filho, José Marcos Paulo, Israel Holanda Gomes.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

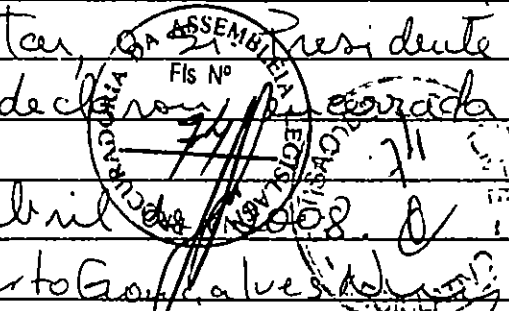
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, DESPORTIVO E HUMANO - AMBIENTAL DE MUNDAU
Mundau - Trairi-CE (CP. 67 890-000)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2008 (dois mil e oito), no Auditório D. Benedito Albuquerque (EEFM Zepinha Ribeiro Barreto), localizado na rua do Fogo, s/n, Mundau - Trairi (CE), às 8:30hs. (oito horas e trinta minutos da manhã), reuniram-se em caráter extraordinário, os associados da APRODART, para organização e estruturação da Associação. Inicialmente a professora Nívia fez a leitura e exploração de um belíssimo texto reflexivo e convidou a todos a cantar a música "O QUE É" da Zazquinha. O Sr. Presidente falou das pautas da reunião e em seguida foi feito um sorteio para se dividir todos os presentes em cinco grandes grupos. Os grupos discutiram sobre suas finalidades, deram sugestões de atividades e propostas de ação que seriam mais urgentes para a época. Foi escolhido um relator (digo), um Diretor e apresentadas as conclusões em plenário. A Associação, conforme reza o Estatuto Social, fica então composta em cinco segmentos de atuação: Núcleo Desportivo, Núcleo Social, Núcleo de Arte e Cultura, Núcleo Ambiental e Núcleo de Comunicação, tendo cada Núcleo um respectivo Diretor que deverá ter mais suas ações regidas pelo ESTATUTO e trabalhar em

Ter do exemplar de associação do Estatuto Social.
Não tendo mais nada a tratar, o Presidente
agradecem a presença de todos e declarou encerrada
a Sessão.

Mundau, 23 de abril de 2008.

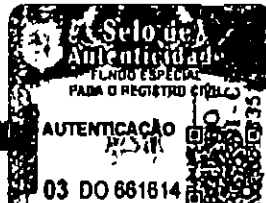
Joze Nani Gonçalves Nery, José Gilberto Gonçalves Alves,
Fabíola Maria de Sousa, George Alves dos Santos Franco
Carlos Rodrigues, Munir da Silva Gomes, Josa de Holanda do Carmo
Daniel Bastos da Costa, Carlos Antonio de Sousa, Gen
Gilberto Rodrigues, Valcís Ferreira Braga, José Gelsi de
Souza, José Eudilson Braga Paizon, Francisco Borges da Silva, Delfino
Rebouças Bardeiros, Antônia Lúcia Viana Barbosa, Cláudio José
Ferreira Alves, João Batista Honorato e Silva, Auricélia Bastos
da Silva, Francisco Tuan Bastos da Silva, Regina Mônica Rezende
Javoreira, José Bastos da Silva, José Wilson de Almeida Ferreira,
Benedita de Oliveira Gomes, Cláudio Roque de Souza, Luana
Vêbora de Holanda Santos, Fca Silvestre do Nascimento
Cento, José Alberto Couto Rebouças, Francisco Fernando Cardoso,
Francisca Laurilene Marques Ribeiro, Adair dos Santos Sousa, Gileson
Maura Gomes, Alessandro Cardoso, Joséilton Alves de Lima
Duelo Monteireira, Joni Alves de Holanda Filho,
José Marcos Paulo, ~~delegado responsável do movimento~~
Israel Haddad Gomes, Fabiana Rebouças Ferreira,
Emanuel Barbosa Ferreira, Raimunda Barbosa de Paiva Paulo
Joní Valéria de Sousa, Maria Elizângela de Paiva, Antônio
Barbosa de Paiva, Miguel Antônio Candeiro do Nascimento
Mara Vanderli Gomes, Ederildo Gomes Ribeiro, Francisco Glauco
da Silva, Francisco Franklin Sousa do Nascimento,
CRIVENTO GOMES RIBEIRO, Orlando Oliveira Sampaio, BORGES
da Silva Sousa, Robinson Cruz Neto, José Paulo Pereira dos
Santos, Cezar da Silva e Silva, Belas Cristina Souza da
Silva, Jaelias Marim dos Santos



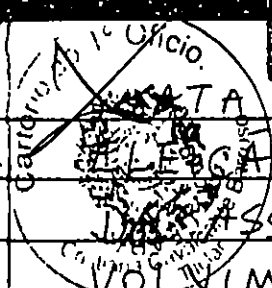
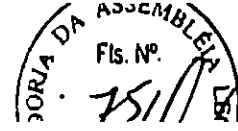
CNPJ 07.571.891/0001-61
AFRODANT
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
CULTURAL (CORG) DESENVOLVIMENTO
HUMANO - AMBIENTAL DE MUNDAU
Mundau, Ceará - CEP. 62.490-000

Autentico para os devidos efeitos a
ante fotocópia que confere com
o original exibido nestas notas

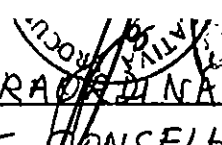
Seio de Autenticação
PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 661843
Em testemunho da verdade
Joana Cavalcante Barroso - Titular
Ricart Frota de Souza - Substituto
Joelma Barbosa Souto - Substituta



presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas
Trairi-CE, de 2009



Christiana Cavalcanti Batista - Titular
João Gilberto Gonçalves Nunes - Substituta
Joelma Barbosa Berto - Substituta



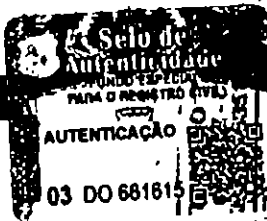
EXTRAORDINÁRIA PARA
REGISTRO

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU - APRODART.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), às nove horas (9:00h), na Sede provisória da instituição, situada no Distrito de Mundau, Município de Trairi, Estado do Ceará, reuniram-se os filiados, segundo consta no livro de presença, sob a presidência do Sr. João Gilberto Gonçalves Nunes, para tratar da eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU - APRODART.

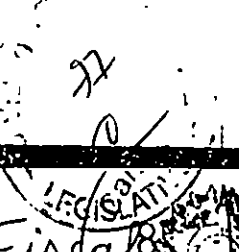
Iniciada a sessão, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Nauri Gonçalves Nunes para Secretário a mesa, o que foi prontamente aceito. O Sr. Presidente falou, então, da importância de se reativar esta Associação que por algum tempo esteve afastada de suas finalidades, conforme reza o seu Estatuto Social, e também do compromisso que todos os sócios deverão ter doravante. Logo após, foi discutida a forma de votação ficando entendido que seria por aclamação a melhor maneira para o momento. Em seguida, foi apresentada a chapa que concorreria aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade Supracitada, que depois de apreciada pelos presentes, foi eleita pela maioria absoluta para um mandato de dois anos, no período de dois mil e nove a dois mil e onze, que ficou assim constituída: Diretoria Executiva: PRESIDENTE: João Gilberto Gonçalves Nunes, brasileiro, Casado, professor, residente no Distrito de Mundau s/n, Trairi-Ce, CEP 62695-000, RG: 2059658-90-SSP-CE, CPF: 518.877.893-91; VICE PRESIDENTE: Francisco Carlos Rodrigues, brasileiro, Casado, professor, residente no Distrito de Mundau,

CE, CPF: 445491053-72; PRIMEIRO SEGRETIÁRIO: José Nairi
Gonçalves Nunes, Casado, autônomo, brasileiro, residen-
te no Distrito de Mundau S/N, Trairi-CE, CEP 62695-000,
RG: 94002532881 SSP-CE, CPF: 189006313-49; SEGUNDA SE-
CRETÁRIA: Maria Valneide Rodrigues, Solteira, professora,
brasileira, residente no Distrito de Mundau S/N, Trairi-
CE, CEP 62695-000, RG: 2000010241672 SSP-CE, CPF: 842143
843-34; PRIMEIRO TESOUREIRO: Francisco Borges da
Casado, Professor, brasileiro, residente no Distrito de
Mundau S/N, Trairi-CE, CEP 62695-000, RG: 200201402512655
CE, CPF: 268289178-04; SEGUNDO TESOUREIRO: Daniel
Aos da Costa, Casado, autônomo, brasileiro, residente
no Distrito de Mundau S/N, Trairi-CE, CEP 62695-000, RG:
900308-85 SSP-CE, CPF: 672869093-04, CONSELHO FISCAL:
PRIMEIRO MEMBRO EFETIVO: Francisco Fernando Cardoso
Solteiro, Professor, brasileiro residente no Distrito de Mun-
dau S/N Trairi-CE, CEP 62695-000, RG: 91002166740 SSP-CE
CPF: 795663403-20; SEGUNDO MEMBRO EFETIVO: Marcio Jo-
sé Ferreira Alves, Solteiro, Autônomo, brasileiro, resi-
dente no Distrito de Mundau S/N, Trairi-CE, CEP 62695-
000, RG: 99021002281 SSP-CE, CPF: 866330073-53; TERCEIRO
MEMBRO EFETIVO: João Batista Honorato e Silva, Casado,
professor, brasileiro, residente no Distrito de Mundau,
S/N, Trairi-CE, CEP 62695-000, RG: 2001010117856 SSP-CE,
CPF: 913521343-49, PRIMEIRO MEMBRO SUPLENTE: Fabíola
Maria de Sousa, Solteira, autônoma, brasileira, re-
sidente no Distrito de Mundau S/N, Trairi-CE, CEP 62-
695000, RG: 20030051184 SSP-CE, CPF: 027798283-96, SEGUN-
DO MEMBRO SUPLENTE: Ana Carla Santos do Nascimento
to, Casada, recepcionista, brasileira, residente no Dis-
trito de Mundau, S/N, Trairi, CE, CEP 62695000, RG: 200609021810
SSP-CE, CPF: 943058703-04; TERCEIRO MEMBRO SUPLENTE: Ma-
ria Luciene do Nascimento, Solteira, Professora, brasileira,
residente no Distrito de Mundau S/N, Trairi-CE, CEP 62695000
RG: 328032498, SSP-CE, CPF: 886621793-04. Após a realiza-



Atenção para os devidos efeitos a-
presento fotocópia que confere com
original exibido nas notas 09

Atestamos a veracidade
Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
João Rieart Farias de Souza - Substituto
Jocimar Barbosa Brito - Substituto



Efetivo e Suplentes, realizou-se a posse de todos os mem-
 bros eleitos. Logo após, o Sr. Presidente falou em nome
 dos Sócios presentes, agradeceu a todos e comprom-
 eteu-se em cumprir com as finalidades da Associa-
 ção. Não havendo mais nada a tratar, foi dada
 por encerrada a ordem do dia e eu, José Nauri Gon-
 çalves Nunes, lavrei e secretariei a presente Ata, que
 depois de lida e aprovada foi por mim assina-
 da e por quem de direito. José Nauri Gonçal-
 ves Nunes, João Gilberto Gonçalves Nunes, Francisco
 Carlos Rodrigues, Carlos José Gomes Costa, Maria Angélica de Oliveira,
 Maria Plácida Rodrigues, Ana Carla Santos do Nascimento,
 Maria Luíza do Nascimento, Lucila Moura Teixeira,
 Lucila Maria de Sousa, George Alves dos Santos, Manoel de Jesus
 da Silva, José de Holanda do Carmo, Daniel Bastos
 da Costa, Carlos Antonio de Sousa, João Gilberto Rodrigues
 Alcino Ferreira Braga, José Gelsi de Sousa, José Ezequiel Braga
 Aires, Francisco Gomes da Silva, Wellington Rebouças Bardeira, Antonio
 da Silva Barbosa, Alcino José Ferreira Alves, João Batista
 Monteiro e Silva, Auricélia Bastos da Silva, Francisco tran-
 cisco da Silva, José Bastos da Silva, José Wilson de Almeida
 Pereira, Benedita de Oliveira Gomes, Daniel Roque de Paiva,
 Ana Líbora de Holanda Santos, Francisca Silvestre
 Nascimento Couto, José Alberto Couto Rebouças, Francisco
 Fernando Cardoso, Francisca Laurilene Marques Ribeiro, Adauto dos
 Santos Sousa, Gerson Moura Gomes, Alexandre Cardoso,
 Félix Alves de Lima, José Alves de Holanda
 Filho, José Marcos Paulo, ~~secessor Soares, do mesmo nome~~
 Daniel Humberto Gomes, Fabiana Ribeiro Serrinha,
 Daniel Barbosa Ferreira, José Valério de Sousa, Maria
 Elizângela de Paiva, Antônio Barbosa de Paiva, Edemir Gomes Ribeiro
 Lana, Vanderli Lima, Francisco Gláuber de Almeida, Francisco
 Franklin Sousa do Nascimento, Renato
 Mendes, Ribeiro, Orlando Oliveira Sampaio, Gustavo da Silva Sousa,
 José Carlos de Paiva, João Paulo Pereira dos Santos.

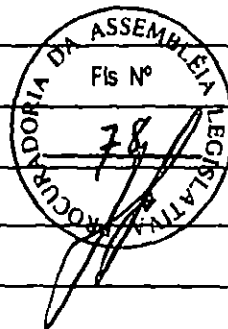
da Silva, Cláudia, (Câmara Municipal)

dos Santos.

Mundau - Trairi (CE), 26 de abril de 2009.

João Gilberto Gonçalves Nunes
João Gilberto Gonçalves Nunes
PRESIDENTE

José Nauri Gonçalves Nunes
José Nauri Gonçalves Nunes
PRIMEIRO SECRETÁRIO

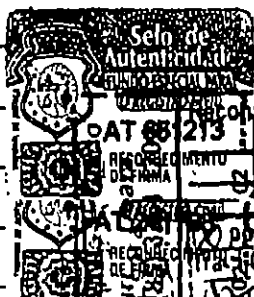
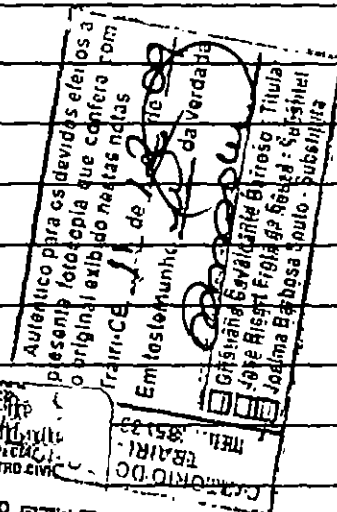


CNPJ 07.917.897/0001-67

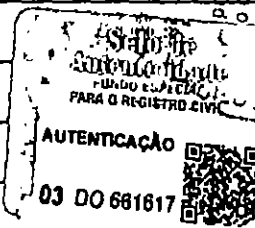
APRODART

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
CULTURAL, SOCIO-DESPORTIVO E
HUMANO - AMBIENTAL DE MUNDAU

Mundau - Trairi - CE (CEP 62.650-000)

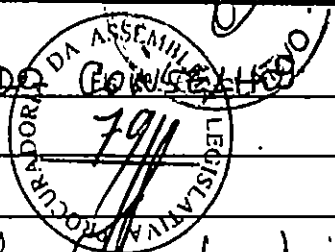


...to como verdadeiro a Firma(s) de
João Gilberto Gonçalves Nunes
... e ...
...
... por autenticidade () por semelhança
... 29 de 05 de 09
...
Cristina Cavalcante Barroso - TITULAR
José Ricart Frota de Souza - SUBSTITUTO
Joelma Barbosa Souto - SUBSTITUTA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
A 1ª via deste documento foi arquivada no livro de
Protocolo Geral nº 1-02 sob o nº 2.144/09
registrada sob o nº 194/09 no livro nº B-11
Trairi - Ceará 29 de 05 de 09
...
Cristina Cavalcante Barroso - Oficial
José Ricart Frota de Souza - Substituto
Joelma Barbosa Souto - Substituto

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DE SÓCIOS DA APRODART



Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e nove estiveram reunidos em Assembleia Geral Ordinária na Sede Provisória da APRODART os associados da supracitada Entidade para dar continuidade aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o mês de julho e dividir as tarefas para a organização do 6º CIRCUITO DE VELAS DA PRAIA DE MUNDAÚ. O Sr. Presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida falou da importância de realizar o Circuito de Velas Semente com 20 canoas grandes, 25 canoas pequenas e 20 canoas médias, somando um total de 65 embarcações. O Vereador Henrique Mauro compareceu a reunião e se comprometeu a ajudar nos trabalhos da regata.

O Sr. Marcelo da Serigrafia-Marcas fez o uso da Palavra para ampliar os trabalhos no sentido de apresentar o Projeto do Circuito de Velas da Praia de Mundaú onde foram discutidos e aprovados o esboço e o formato das propagandas que serão divulgados. Após a explanação de várias ideias foram definidas as responsabilidades de cada grupo. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente assembleia que depois de lida e aprovada assinada por mim e por todos que estavam presentes.

Mundaú, 05 de julho de 2009

João Nani Gonçalves Nani

FRANCISCO BORGES DA SILVA

Antônio Barbosa do Rêgo

João Gerson Rodrigues

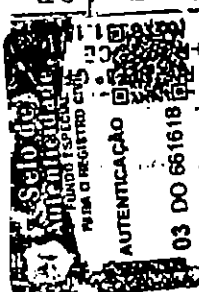
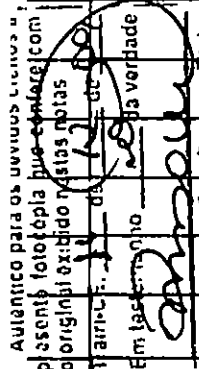
Alcides José Ferreira Alves

CNPJ 07.917.897/0001-677

APRODART

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
CULTURAL, SOCIO DESPORTIVO E
HUMANO - AMBIENTAL DE MUNDAÚ

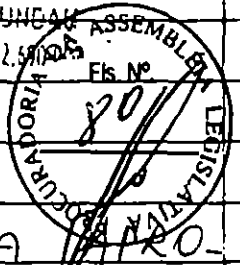
Mundaú - Maceió - CEP 02.396-000



Marcelo Vicente dos Santos
João Gilberto Gonçalves Nunes
Daniel Bustos da Costa
Ederildo Gomes, Leiteiro
José Hudson Barreto
Francisco Carlos Rodrigues
Valdir
Marcelo Barboza

CNPJ 07.917.897/0001-61

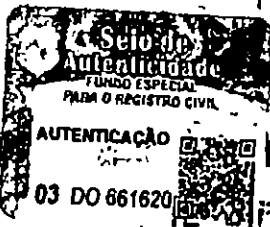
APRODART
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
CULTURAL, SOCIO-DESPORTIVO E
HUMANO - AMBIENTAL DE MUNDAU
Mundaú - Itaim-CE CEP 52.500-00



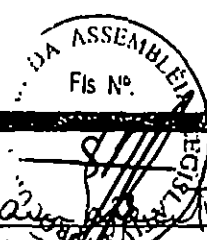
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA APRO-

DART, realizada aos (18) dezoito dias do mês de julho do ano de (2009) dois mil e nove objetivando dar continuidade aos trabalhos e resumo desenvolvidos no que diz respeito às tarefas de conclusão de divisão das responsabilidades de cada membro envolvido nos trabalhos a serem realizados. O sr. Presidente, (João Gilberto) fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos em seguida fez uma breve citação sobre o que seria discutido na supracitada reunião e distribuiu folhetos com a pauta do dia. O sr. Marcelo Barboza da Serigrafia marcas falou do andamento do Projeto do 6º Circuito de Velas da praia de Mundaú e confirmou os contatos que já foram feitos e está em aberto para fechar patrocínio com uma das empresas "YPOCA ou COLONIAL" frisou a importância do encaminhamento dos projetos para todos os patrocinadores e futuros parceiros. O sr. Marcelo falou ainda da importância do rio Mundaú e mananciais de água doce. O Sr. Johnson representante da ONG Ashoka falou da importância de todas as associações para a mudança da Sociedade, da sua área de atuação e o que ele poderá fazer para contribuir com a realização dos nossos projetos, onde foi discutido a possibilidade de fazermos uma solicitação do ENJOVEM (porque nossa escola só tem o 2º ano de ensino médio) O mesmo se prontificou para marcar uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, sugeriu que fizéssemos um planejamento Estratégico para fortalecer e transformar um

Selo de Autenticação FUNDO - SPED PARA O REGISTRO C.T. TEL	OHIO DO 1º OFÍCIO TRAIRI - CE (85) 3351 1201	Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nas notas.
	AUTENTICAÇÃO 03 DO 661819	Tramitei <u>18</u> do <u>12</u> de <u>99</u> Em <u>18</u> de <u>12</u> de <u>99</u> da verdade <i>[Assinatura]</i> Valdeir Barroso Titular Rua de Souza Sebastião Santos - Sete Lagoas



Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas
AL nº 63 de 09



em preêndi... culturais e...
de tantos outros...
de um salário vitalício para uma pessoa idosa (mestre da Cultura), e fazer uma agenda 21. A Sra. Lúcia representante da CEMACE, gerente da APA de Mundau falou sobre a organização da sociedade pelo bem comunitário e sobre a necessidade da limpeza ambiental. O professor Chiquinho Gaucha, fez o uso da palavra e mencionou a necessidade de resolver o problema da ociosidade, falou sobre a escolinha de futebol e como irá funcionar. O Sr. Edmar Júnior pediu um aparte, e falou da necessidade de um maior apoio por parte da Secretaria de Turismo do Estado para a APRODART. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a presente ordem do dia, depois de lida e aprovada por todos que permaneceram presentes e assinada por mim e os demais presentes.

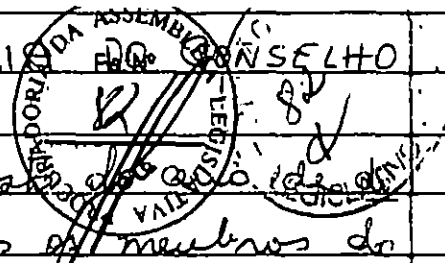
Mundau 18 de julho de 2009

- | | |
|---|------------------------------------|
| fez José Nanni fungoso Nunes | - João Gilberto Gonçalves Nery |
| - Manoel José Ferreira Alves | - Francisco Carlos Rodrigues |
| do Manoel Vinícius dos Santos | - João Braga de Souza Rodrigues |
| de Francisco Gerson Rodrigues | - Maria Vanderli Góes |
| do Rommel Bastos da Costa | - Francisco Borges da Silva |
| - Raimundo de Sousa Marques | - Fátima Maria de Sousa |
| de Amílcar Santos do Nascimento Borges | - Maria Jarmênia Epifânio |
| de Francisco Sousa da Silva | - Antônio Alcido da Silva Oliveira |
| de Rde Eunice A. de Moraes | - Orlando C. Sampaio |
| de Raimunda Barbosa de Faria Paula | - Luiza G. do Nascimento |
| de Maria do Socorro da Costa | - Angélica... |
| de Maria José da Silva-Ferreira | - Aldemir Lourenço |
| de Josefa Sousa da Silva | - Jéssica... |
| de Francisco da S. Souza | - ... |
| de M ^{te} do Socorro Ângelo Santos | - ... |
| de ... | - ... |
| de José Sousa de Holanda | - ... |

CNPJ 07 917-897 0001-611

APROBART
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
CULTURAL, SÓCIO DESPORTIVO E

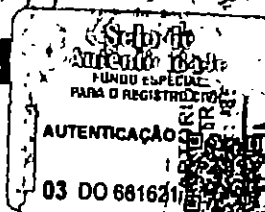
ATA DA (5ª) QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SÓCIOS DA APRODART



Aos (30) trinta dias do mês de agosto de dois mil e nove, estiveram reunidos os membros do Conselho de Sócios da APRODART objetivando dar continuidade das atividades a serem desenvolvidas.

primeiramente o Sr. Presidente João Gilberto Gonçalves Nunes fez uma rápida explanação e mencionou algumas conquistas das quais destaco a secretaria de Esportes (Secretário Estadual: Prof. Ferraço); o Patrocínio do Projeto da Escolinha de Futebol de Quadra e Society no Polo de Jaz de Mundauí, da Federação Esportiva Estadual (Oscar do Mouro, quando assumir em dezembro a Presidência irá fazer doações esportivas para o projeto, da Secretaria de Cultura (Secretário Paulo Filho) Patrocínio de um Cine Club para Mundauí. Esse projeto, temos a intenção de ampliá-lo para as demais praças de Trairi. O primeiro Secretário, José Nanni, confirmou a parceria do IPRED (Instituto de Prevenção e Recuperação Emergencial da Desnutrição e da Excepcionalidade) com a APRODART na elaboração e execução de Projetos de Desenvolvimento Social; Contribuição para o estudo Sociológico de Mundauí e participação e apoio ao Fórum de Discussão Social nos dias 5 e 6 de Setembro de 2009. A Direção da Aprodart, acertou com o Diretor Geral de Jornalismo, Roberto Moreira do Sistema Verdes Mares de Comunicação a divulgação da Regata/2009 ao longo do mês de setembro, onde o mesmo se comprometeu a apoiar e divulgar todos os eventos sociais de Mundauí. Depois de uma calorosa discussão foram aprovadas as ideias de: (buscar apoio para o Festmund, 2009) BNB, (possível implantação de uma agência de Desenvolvimento Social em Mundauí; BANCO PALMAS) Agendar uma reunião da APRODART com o Prefeito e Secretários. Convidar o Ministério Público (Promotora Deolinda), o Chefe de Polícia Civil. Local: Mundauí Dunas Hotel. Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente deu por encerrada a ordem do dia. Lavrei a presente

Ata que depois de lida e autêntica para mim, foi assinada por mim e por todos, que se encontram no recinto.



Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
José Hiram Prota de Souza - Substituto
Joelma Barbosa Santos - Substituto

Autenticação
Fundo Especial
PARA O REGISTRO CIVIL
03 DO 681622

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que confere com o original exibido nestas notas
Traini-CE, 11 de 12 de 09
da varçada

83

Mundau, 30 de Setembro de 2009

José Nauri Gonçalves - João Gilberto G. Nery
Lúcio José Ferreira Alves - Francisco Carlos Rodrigues

Manoela Vicente dos Santos - Marly Braga de Sousa Rodrigues

Francisco Gerson Rodrigues

Maria Vanderle Crineu - Daniel Bastos da Costa

Miliane de Sousa Marques - Francisco BORGES DA SILVA

Estábila Maria de Sousa - Anabela Santos do Nascimento Borges

Maria Daminia Epifânio - Antônio Affonso da Paiz Oliveira

Francisco Senzadas Silva - Maria do Socorro da Costa

Rda Eunice A. de Moraes - José Sousa da Silva

R. Barbosa de Paiva Faylo - Orlando L. Sampaio

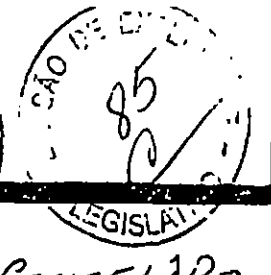
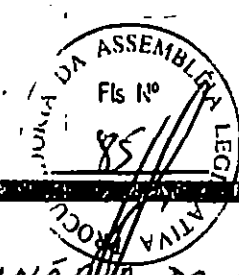
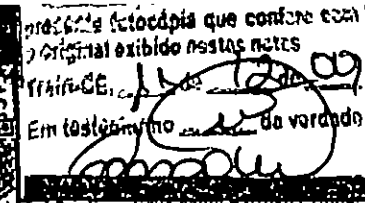
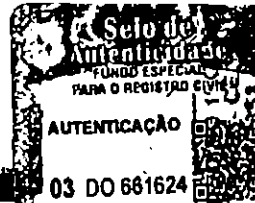
Naura José do Silva Fomen - Lúiz G. do Nascimento

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA APRODART

Aos (05) Cinco dias do mes de Setembro do ano de (2009) dois mil e nove, estiveram reunidos os sócios da Associação de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural e Desportivo-Social de Mundau - APRODART, objetivando deliberar as proposições que deram origem ao FÓRUM POPULAR DE DEBATE SOCIAL DE MUNDÁU. O Sr. Presidente fez abertura da Ordem do dia agradecendo a presença de todos que se fizeram presentes e continuando os trabalhos enalteceu a forma de cada um construir a união que forma o conjunto de ideias. O Sr. Johnson representante da ASHOKA fez uma explanação a respeito de novas ideias, discutiu como organizar a Comunidade para ressumocar seus direitos e ficou acordado que deveriamos propor três ações imediatas. A Maria Espanhola sugeriu que fosse feito um estudo mais aprofundado dos problemas do assentamento do Novo Mundau. O Sr. Adolfo representante do IPRED deu exemplos e propos ideias de como conseguir cursos e dentro de um plano estratégico a curto, médio e longo prazo. O Sr. Delci Carvalho da Associação de Pensadas e Hotéis falou sobre o festival do Coco onde tem um grande potencial gastronômico e um conhecido artesanato.

Os projetos que foram considerados para ações imediatas são: O problema da falta de água potável e saneamento;

DA ASSEMBLEIA
Fls. nº
83
COPIA
VALIDA



ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO

DE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ - "APRODART."

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e nove às oito horas e trinta minutos da manhã, no Auditório D. Benedito Albuquerque da Fundação Francisco Damasceno, situada no Distrito de Mundaú, Município de Trairi-CE., reuniram-se os sócios da Supracitada Entidade, sob a presidência do Sr. João Gilberto Gonçalves Nunes, objetivando definir uma avaliação global do Planejamento Estratégico e os ciclos de Planejamento das ações de curto, médio e longo prazo. Depois do Sr. Presidente abrir a sessão e agradecer a presença de todos, o professor Francisco Borges convidou para compor a mesa, o Padre João Batista, O Dr. Roberto Monteiro, Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, O Sr. Delci Carvalho, representante dos Hotéis e Pousadas de Trairi, Professor Ebert e professor Edmar Tunho da Embaixada Social, Dr. Johnson, representante da ONG ASHOKA, professor Alexandre Damasceno, Sr. Marcelo Barbosa, Sra. Albertina, representante da Associação das Reindeiras de Mundaú, Sr. José Ferreira, Presidente da Associação Ambiental e Cultural de Mundaú, contamos também com a presença do Presidente da Associação dos moradores de Maçanicos, do Pastor Geraldo, dos Vereadores Henrique Mauro Filho e Dra. Marlene Prado. O Padre João Batista agradeceu a presença do Secretário de Segurança Pública, desejou um bom dia para todos, falou do direcionamento sobre o turismo equilibrado e da formação da criança para o Convívio Social. O Professor Ebert fez uma explanação para mostrar que as mudanças geram a quebra dos paradigmas e que os agentes das mudanças somos nós e que a base da vida é a família. O Dr. Roberto Monteiro deu uma palestra sobre Segurança e educação para os jovens. Aí vem que em dois dias de...

cia Cidadã, e Flixear e Mundau. Vão seguir um
Carro com o policiamento da PM-Tri. Agradeço o
apoio recebido pela PRODART onde se comprometeram
a efetivar os serviços da Polícia Militar do Estado em
nosso Distrito de Mundau. (nesse momento feriado
uma pausa para o almoço) No Segundo Expediente,
o Sr. Marcelo Barbosa deu uma aula sobre a história
do município de Trairi, falou de desenvolvimento susten-
tável e das estatísticas do Planejamento estratégico do
Distrito de Mundau, em Comparação a outros Distritos
Vizinhos. Depois de apresentadas as temáticas para dis-
cussão, foi iniciado os trabalhos de Confecção do documento
final do Planejamento, porém, não foi possível concluir
totalmente, ficou para uma segunda etapa marcada
para o último sábado deste mês de outubro de dois mil e
nove. Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente
agradeceu a todos e em nome do movimento mundau
existe, agradeceu a presença da TV DIÁRIO que fez a co-
bertura de toda a programação deste evento, onde posteri-
mente deu por encerrada a Assembleia que depois de lida
a Ata e aprovada por todos foi assinada por mim e por quem
se encontrava no momento. Mundau, 17 de outubro de 2009.

José Nauri Gonçalves Nunes - João Gilberto Gonçalves Nunes
Alcides José Ferreira Alves - Francisco Carlos Rodrigues
Marcelo Vianna dos Santos - Nailly Braga de Sousa Rodrigues

Francisco Gerson - Rodrigues

Emmanuel Bastos da Costa - Francisco Borges da Silva

Maria Vanderli Siqueira - Fabiula Maria de Sousa

Audiane de Souza Marques - Ana Carla Gomes do Nascimento Borges

Maria Darmênio Espinário - Antônio Afonso de Paiva Moura

Francisco Gouveia da Silva - Izabela da Soudade da Costa

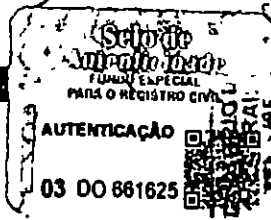
Raimunda Eunice de Moraes - Norma José da Silva Figueira

Ramunda Barbosa de Paiva Paulo - Josefa Sousa da Silva

João Américo da Silva - Orlando D. Sampaio

Francisco - Augusto com a

Autentico para os devidos efeitos a
presente cópia que confere com
o original exibido nestas notas.
Trairi-CE, 11 de 12 de 2009



☐ Cristiana Cavalcante Barroso - Titular
☐ João Rêgo Freitas de Souza - Substituto
☐ Jaelma Barbosa Souza - Substituto

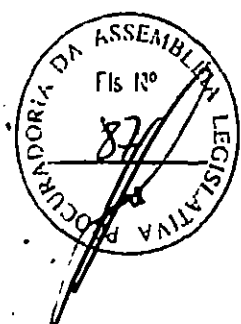


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27 LEGISLATURA / 870 SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 26 SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

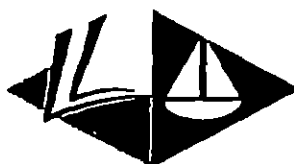
- (X) Publique-se e Inclua-se em Pauta
- () Inclua-se na Ordem do Dia em
- () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- () Encaminhe-se à Comissão
- () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 24/3/2010 Presidente / Secretário

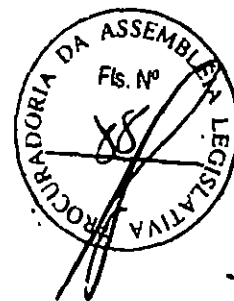


PUBLICADO
em 24 de 3 2010
E me

183
Data Interno
Comunicação de Justiça
Em



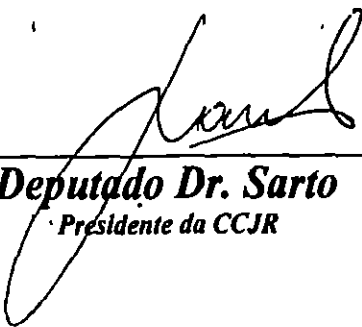
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 66 /2010

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 24/03/10


Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR

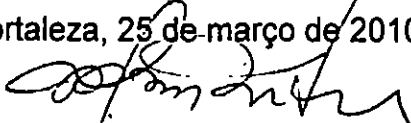
Remessa dos autos a(o) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, 25/03/2010 Procurador(e)

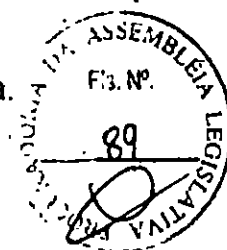
José Leite Junior 10
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei n.º	66/2010
Autoria:	DEPUTADO (A) DEDÉ TEIXEIRA

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.

Fortaleza, 25 de março de 2010.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



#####

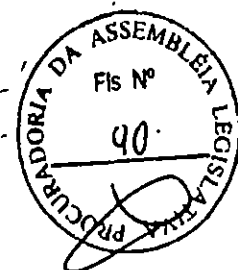
AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para , com assessoria de JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES , proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 25 de março de 2010.


FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica



PARECER N° LO. 0111/10
PROJETO DE LEI N° 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.



PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 66/2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Dedé Texeira, que *Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação de promoção do Desenvolvimento Artística-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano- Ambiental de Mundaú - PRODART.*

DO PROJETO

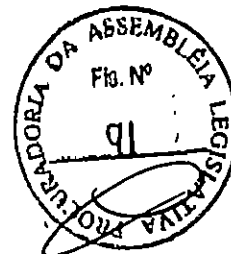
Dispõem os artigos da presente propositura:

"Art. 1º É considerado de Utilidade Pública Estadual a Associação de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú - PRODART, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú - Trairi - CEP: 62690-000, no Município de Trairi, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PARECER N° LO. 0111/10
PROJETO DE LEI N° 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamental*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

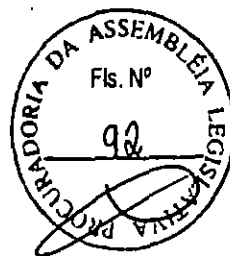
"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, *"in verbis"*:

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, alínea "d", *"ex vi legis"*:



PARECER N° LO. 0111/10
PROJETO DE LEI N° 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61, da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I- aos deputados estaduais"

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:



PARECER Nº LO. 0111/10
PROJETO DE LEI Nº 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.

“Art. 58. O processo legislativo compreende a
elaboração de:

(.....)

III – leis ordinárias”

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206,
inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
(Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(.....)

II – projeto

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

*Art. 206. A Assembleia exerce a sua função
legislativa, além da proposta de emenda à*

PARECER Nº LO. 0111/10
PROJETO DE LEI Nº 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.

*Constituição Federal e à Constituição Estadual,
por via de projeto."*

(...)

*II - de lei ordinária, destinado a regular as
matérias de competência do Poder legislativo, com
a sanção do Governador do Estado"*

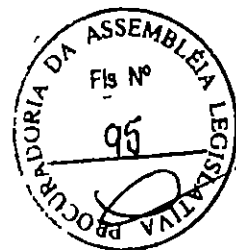
DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, §2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada



PARECER Nº LO. 0111/10
PROJETO DE LEI Nº 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.



à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

"Art.1º A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas "Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."



PARECER Nº LO. 0111/10
PROJETO DE LEI Nº 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÊ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.

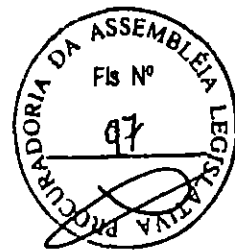


Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

“Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 04);

b), Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que



PARECER Nº LO. 0111/10
PROJETO DE LEI Nº 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.

*especificará o tempo em que a entidade está em
plena atividade; (não apresentou);*

*c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não
são remunerados, por qualquer forma, os cargos
de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros,
bonificações ou vantagens a dirigentes,
mantenedores ou associados, sob nenhuma forma
ou pretexto (ver fls.46, art. 9º, §2º do Estatuto da
Associação); e, em caso de dissolução, seu
patrimônio, será incorporado ao de outro
congênere ou ao Poder Público (ver fls.52 , art.
24º do Estatuto da Associação);*

*d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas
de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem
público os relatórios, circunstanciados dos
serviços que houverem prestado à coletividade, no
ano anterior à formulação do pedido (fls.7 e 8),
acompanhados do demonstrativo da receita e da
despesa realizadas (não apresentou) no período,
ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se
subvencionadas, apresentarem prestação de
contas das subvenções e auxílios do Poder
Público recebidos no período.*



PARECER N° LO. 0111/10
PROJETO DE LEI N° 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDE TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.



e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls.30 a 41);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original(não apresentou);

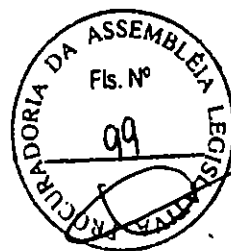
§ 2º- A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco." (grifos nossos) (ver fls.30 a 41);

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, há óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual a Associação de Promoção do Desenvolvimento Artística-Cultural, Sócio- Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú- PRODART.



PARECER N° LO. 0111/10
PROJETO DE LEI N° 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÊ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.

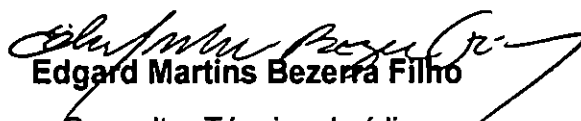


CONCLUSÃO

*Face ao todo exposto, por não estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como não estar de acordo com o que determina a Lei n° 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER CONTRÁRIO** ao regular trâmite do projeto em tela.*

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico


Assessorado por: Jacqueline Quezado Gonçalves

De acordo com o Parecer.

À consideração do Sr. Coordenador.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

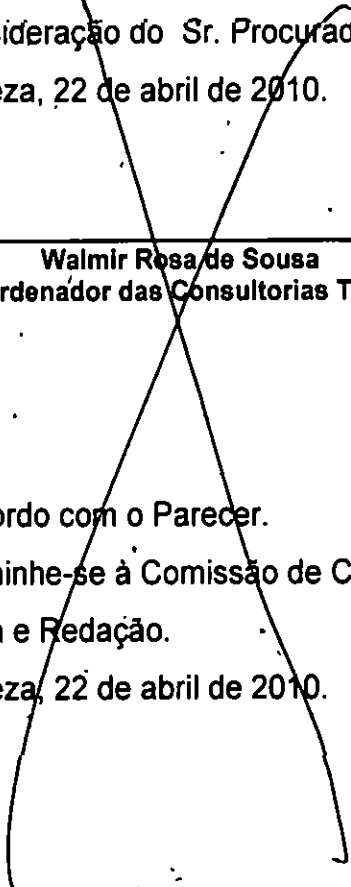


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.

À consideração do Sr. Procurador

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

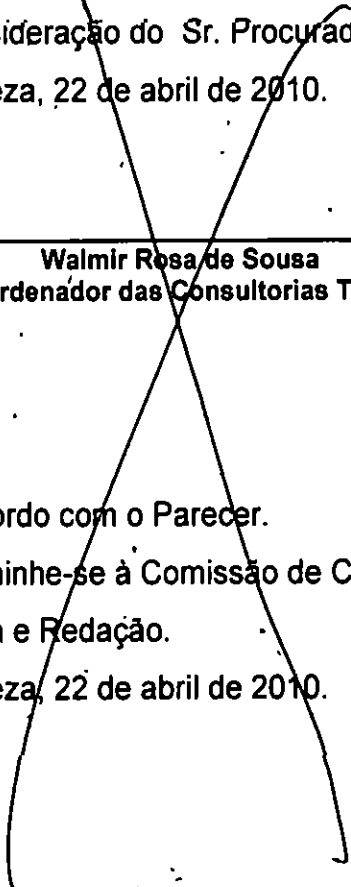


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.



José Leite Jucá Filho
Procurador

Projeto de Lei n.º	66/2010
Autoria:	Deputado(a) DEDE TEIXEIRA
Ementa:	CONSIDERA O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ – PRODART.

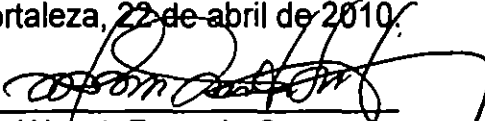
DESPACHO

De acordo com as considerações emitidas pelo digno Consultor Jurídico **DR. EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO**, devidamente assessorada pela **JACQUELINE QUEZADO-GONÇALVES**, inclusive no que concerne à Notificação que deve ser feita à entidade interessada para que sane as pendências indicadas no elucidativo Parecer.

Sugerimos que a cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo o prazo à entidade para regularização da documentação seja anexada ao Projeto de Lei, para verificação do prazo, nos termos das disposições contidas no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

À consideração do Sr. Procurador.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

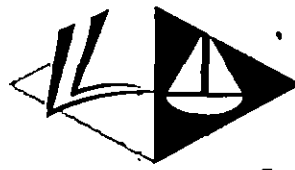

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De Acordo com o parecer do nobre Consultor e, bem assim, com o despacho supra, do Coordenador das Consultorias Técnicas.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.


JOSE LEITE JUCÁ FILHO
Procurador



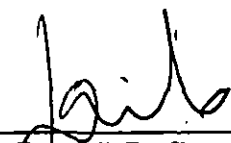
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



Projeto de Lei Nº. 66/2010

Encaminhe-se ao Departamento Legislativo para adotar as providências cabíveis.

Comissão de Justiça, em 04 de maio de 2010.



Dep. DR. Sarto
Presidente da CCJR



NOTIFICAÇÃO

DO: Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PARA : Senhor João Gonçalves Nunes

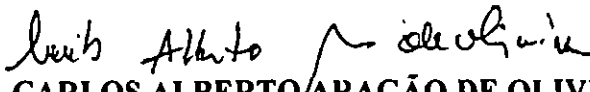
Presidente da Associação Comunitária de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural,
Sócio-Desportivo e Humano - Ambiental de Mundaú

Sediada á Rua Baixa Grande, s/n, Bairro Mundaú

Em cumprimento ao que dispõe o § 4º do art. 2.º da Lei n.º 12.554/95, **NOTIFICO-LHE** que, a documentação acostada ao Projeto de Lei n.º 66/10, de autoria do Deputado Dedé Teixeira, que considera de Utilidade Pública a entidade presidida por V. Sa., está incompleta, conforme parecer da douta Procuradoria desta Casa.

Anexamos cópia do parecer da Procuradoria onde está listada a documentação necessária, que deverá ser providenciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação, sob pena de ser determinado o arquivamento do Projeto.

Fortaleza, 5 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Segue Cópia do Parecer da Procuradoria e Lei nº 12.554/95.

*Recebi p/ encaminhamento
aos Correios
05/05/10
[assinatura]*



Senador Deputado DEDÉ TEIXEIRA



Comunico a V. Exa., que foi encaminhada notificação ao Senhor João Gilberto Gonçalves Nunes, Presidente da Associação Comunitária de Promoção do Desenvolvimento Artística-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú-~~A~~ **PRODART**, informando-lhe encontrar-se incompleta a documentação acostada ao Projeto de Lei nº 66/10, de vossa autoria.

Desta forma, está sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que a entidade atenda as exigências, sob pena de arquivamento do projeto nesta Sessão Legislativa.

Fortaleza, 5 de maio de 2010.

Carlos Alberto Aragão de Oliveira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

*Recebi p/ encaminhar
ao correios
05/05/10
[assinatura]*



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL,
SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ
CNPJ: 07.917.897/0001-61.



Ofício nº42/2010

Mundaú -Trairi/CE, 30 de maio de 2010.

Pedido de reconsideração do Processo de UP.

Excelentíssimo Diretor,

Em resposta à notificação do dia 5 de maio de 2010, (relativo ao parecer nº LO. 0111/10, Projeto de Lei nº 66/2010, autua do Deputado Dedé Teixeira, cuja matéria é considerar esta Associação Comunitária de Utilidade Pública Estadual), emitido por este Departamento da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, recebido por esta APRODART em 10/05/2010, que trata do "*não preenchimento de requisito previsto no §4º do Art. 2º da Lei No 12.554/95*, vimos apresentar a Vossa Excelência, com a devida vênua, o devido documento de atestado de que a Associação permaneceu em contínuo e efetivo exercício de funcionamento durante o ano anterior ao pedido de utilidade pública, assinado pelo pároco **Padre Arão Silva dos Santos**, bem como o demonstrativo da receita e das despesas realizadas no mesmo período correspondente, assinada pelo contador da Associação -**Sr. Valdi Jerônimo dos Santos**- que tem acompanhado todo o desempenho administrativo-financeiro da entidade ao longo desses anos todos

Dessa forma, faz-se necessário destacar que, após verificação e comprovação, por parte dessa Mesa Diretora, dos fatos e dados aqui apresentados, esta informação reverterá, por certo, a posição denegatória dessa Assembléia quanto ao Processo de Utilidade Pública dessa Associação, motivo pelo qual rogamos de Vossa Excelência imediatas providências no sentido de viabilizar as correções cabíveis

Atenciosamente,

João Gilberto Gonçalves Nunes

DIRETOR-PRESIDENTE DA APRODART

Exmo. Sr.

Carlos Alberto Aragão de Oliveira
Diretor do Departamento Legislativo
da Assembléia Legislativa do Ceará



DIOCESE DE ITAPIPOCA
ÁREA PASTORAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
CNPJ: 07.440.969 / 0023-38
PRAÇA SÃO MIGUEL S/N
FONE: (085) 33519002
CEP: 62 690-000 MUNDAÚ- TRAIRÍ-CE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins de comprovação que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ (APRODART), com CNPJ: 07.917.897/0001-61, localizada em Mundaú – Trairi - CE, permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento desde o dia doze de fevereiro de dois mil e seis até o presente momento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua atual diretoria composta por seis membros com mandato de vinte e seis de abril de dois mil e nove à vinte e cinco de abril de dois mil e onze, representada pelo presidente João Gilberto Gonçalves Nunes RG:2059658-90 (SSP-CE) e CPF:51887789391, residente e domiciliado na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú, CEP:62690-000.

Trairi - CE, 20 de maio de 2010.


Padre Arão da Silva Santos
PÁROCO DE MUNDAÚ

PARECER N° LO. 0111/10
PROJETO DE LEI N° 66/2010
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.



Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

"Art. 2º A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 04);

b), Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará --F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que

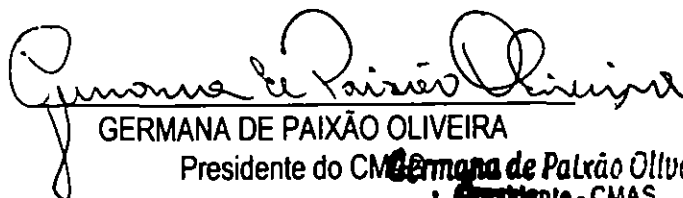


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Comprovamos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ (APRODART) CNPJ:07.917.897/0001-61, localizada em Mundaú – Trairi - CE, está em pleno funcionamento desde o dia doze de fevereiro de dois mil e seis, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua atual diretoria composta por seis membros com mandato de vinte e seis de abril de dois mil e nove à vinte e cinco de abril de dois mil e onze, representada pelo presidente João Gilberto Gonçalves Nunes RG:2059658-90 (SSP-CE) e CPF:51887789391, residente e domiciliado na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú, CEP:62690-000.

Trairi - CE, 30 de abril de 2010.


GERMANA DE PAIXÃO OLIVEIRA
Presidente do CMAS Germana de Paixão Oliveira
Presidente - CMAS



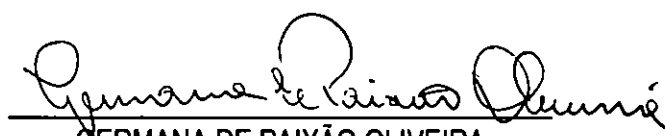
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovamos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ (APRODART), CNPJ: 07.917.897/0001-61, localizada em Mundaú – Trairi - CE, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Trairi, sob o nº **04/09**.

Este comprovante é válido por um ano.

Trairi - CE, 30 de abril de 2010.


GERMANA DE PAIXÃO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente - CMAS



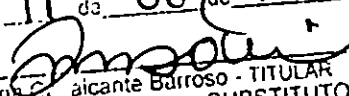
DIOCESE DE ITAPIPOCA
ÁREA PASTORAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
CNPJ.: 07.440.969/0023-38
PRAÇA SÃO MIGUEL, S/N
FONE: (085) 3351 9002
CEP: 62.690-000 MUNDAÚ-TRAIRI-CE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins de comprovação que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ (APRODART), COM CNPJ: 07 917 897/0001-61, localizada em Mundaú – Trairi-Ce, permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento desde o dia doze de fevereiro de dois mil e seis até o presente momento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua atual diretoria composta por seis membros com mandato de vinte e seis de abril de dois mil e nove á vinte e cinco de abril de dois mil e onze, representada pelo presidente João Gilberto Gonçalves Nunes RG- 2059658-90 (SSP-CE) e CPF: 518.877 893-91, residente e domiciliado na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú, CEP 62.690-000.

Trairi-CE., 20 de Maio de 2010.


PADRE ARÃO SILVA DOS SANTOS
Administrador da Área Pastoral São Miguel Arcanjo

 DIOCESE DE ITAPIPOCA ÁREA PASTORAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO MUNDAÚ - TRAIRI - CEARÁ	1NZX 02	RECONHECIMENTO	DE FIM	DE FIM
	Antônio da Silva dos Santos			
Trairi - Ceará		Fone (85) 3351 1201		
Reconheço como verdadeiro firma(s) de.				
João Silva dos Santos				
(X) por autenticidade () por semelhança				
Trairi-CE 11 de 06 de 10.				
				
Cristiano Barroso - TITULAR				
Yun Barroso Caiado Fraga - SUBSTITUTO				
Joelma Barbosa Souto - SUBSTITUTA				



**ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROMOCAO DO DESENV ARTISTICO-
CULTURAL SOCIO-DESPO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU**

Rua da Baixa Grande, s/n - Mundaú

Trairi - Ce CEP: 62.690-000

CNPJ nº. 07.917.897/0001-61

CNPJ 07.917.897.0001-61

APRODART

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTISTICO
CULTURAL SOCIO DESPORTIVO E
HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU
Mundaú - Trairi - CE CEP 62.690-000

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano - Base 2009	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
CATEGORIA CONTÁBIL		
1.RECEITAS	-	-
1.1. Contribuição associados	-	-
1.2. Doações Pessoas Físicas	Não houve movimentação	Não houve movimentação
1.3. Doações Pessoa Jurídica	-	-
1.4. Subvenções	-	-
2.DESPESAS	-	-
2.1.Despesas de pessoal	-	-
2.1.1 - Salários	-	-
2.1.2 - Encargos	Não houve movimentação	Não houve movimentação
2.1.4 - Benefícios	-	-
2.2 - Serviços de Terceiros	-	-
2.3.Despesas Operacionais	-	-
2.4. Investimentos	-	-
TOTAL	-	-

CONTADOR

Jerônimo dos Santos
CONTADOR - CRC - CE. 8.188 - CPF 113.111.111-44
R. José Romualdo, 185 - Fone: (085) 361-112
Cep 62.690-000 - Trairi - Ce

Presidente

João Gilberto G. Nunes
João Gilberto Gonçalves Nunes
Diretor Presidente da APRODART



**ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROMOCAO DO DESENV ARTISTICO-
CULTURAL, SOCIO-DESPO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAU.**

Rua da Baixa Grande, s/n – Mundaú

Train – Ce CEP: 62.690-000

CNPJ nº. 07 917 897/0001-61

CNPJ 07 917 897 0001-61
APRODART
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTISTICO
CULTURAL SOCIO DESPORTIVO E
HUMANOS DE MUNDAU
Mundaú Train - CE CEP: 62.690-000

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano – Base 2009	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
CATEGORIA CONTÁBIL		
1.RECEITAS	-	-
1.1. Contribuição associados	-	-
1.2. Doações Pessoas Físicas	Não houve movimentação	Não houve movimentação
1.3. Doações Pessoa Jurídica	-	-
1.4. Subvenções	-	-
2.DESPESAS	-	-
2.1.Despesas de pessoal	-	-
2 1.1 – Salários	-	-
2.1.2 – Encargos	Não houve movimentação	Não houve movimentação
2.1.4 - Benefícios	-	-
2.2 – Serviços de Terceiros	-	-
2.3.Despesas Operacionais	-	-
2.4. Investimentos	-	-
TOTAL	-	-

CONTADOR

João Jerônimo dos Santos
CONTADOR - CRC - CE. 8.108 - CPF 113.111.111-44
Rua José Romualdo, 106 - Fone: (065) 321.112
CEP: 62.690-000 - Train - Ce

Presidente

João Gilberto Gonçalves Nunes

João Gilberto Gonçalves Nunes
Diretor Presidente da APRODART



PARECER N° LO. 0111/10

PROJETO DE LEI N° 66/2010

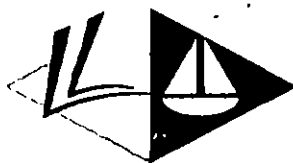
AUTORIA: DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICA-CULTURAL, SÓCIO-
DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ -
PRODART.

*especificará o tempo em que a entidade está em
plena atividade, (não apresentou);*

*c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não
são remunerados, por qualquer forma, os cargos
de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros,
bonificações ou vantagens a dirigentes,
mantenedores ou associados, sob nenhuma forma
ou pretexto (ver fls.46, art. 9º, §2º do Estatuto da
Associação); e, em caso de dissolução, seu
patrimônio, será incorporado ao de outro
congênera ou ao Poder Público (ver fls.52, art.
24º do Estatuto da Associação);*

*d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas
de utilidade pública, ficam obrigadas a tomarem
público os relatórios, circunstanciados dos
serviços que houverem prestado à coletividade, no
ano anterior à formulação do pedido (fls.7 e 8),
acompanhados do demonstrativo da receita e da
despesa realizadas (não apresentou) no período,
ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se
subvencionadas, apresentarem prestação de
contas das subvenções e auxílios do Poder
Público recebidos no período.*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de lei Nº 66 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. João Ananias

Comissão de Justiça, em 02 de junho de 2010

PARECER

Segue em Anexo

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 07 de Julho de 2010

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CCJR



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

PARECER

Submetemos à apreciação do Projeto de Lei n.º 66/2010, de autoria do nobre deputado Dedé Teixeira, que *“Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação de Promoção do Desenvolvimento Artística-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú - PRODART”*.

“Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública Estadual a Associação de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú -PRODART, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú – Trairi – CEP: 62690-000, no Município de Trairi, no Estado do Ceará.

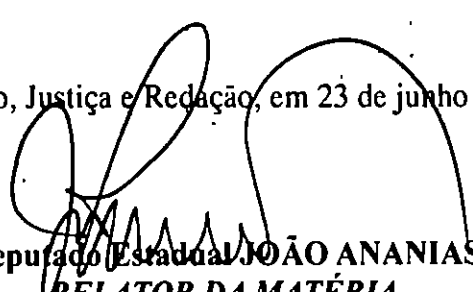
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.”

O referido Projeto de Lei apresenta conforme parecer da douta Procuradoria da Casa, todas as condições de tramitação, pois atende os preceitos constitucionais e regimentais.

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL**, acompanhando posicionamento da Procuradoria desta Casa.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 23 de junho de 2010.


Deputado Estadual **JOÃO ANANIAS**
RELATOR DA MATÉRIA

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 15 de julho de 2010
[Signature]
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 15 de julho de 2010
[Signature]
1º Secretário



CEARÁ

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 66/10



CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL, SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE MUNDAÚ - PRODART.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú - PRODART, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú, no Município de Trairi, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de julho de 2010.

PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.

EM 09 AGO. 2010

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.776, de 09.08.10



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SEIS

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL,
SÓCIO-DESPORTIVO E HUMANO-AMBIENTAL DE
MUNDAÚ - PRODART.**

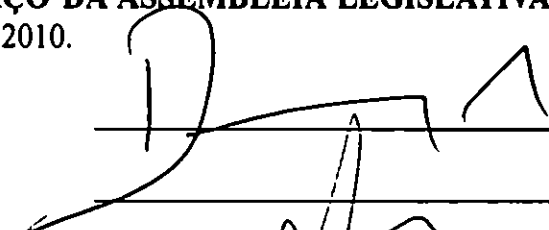
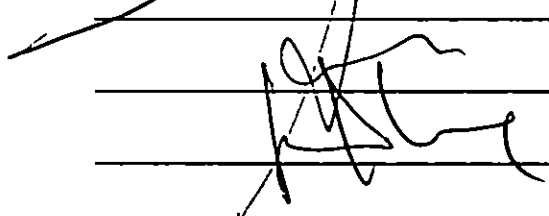
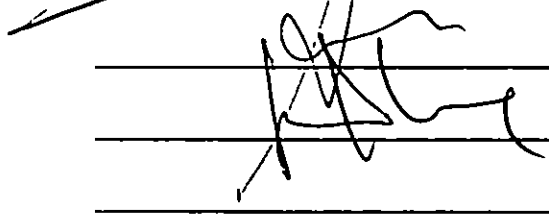
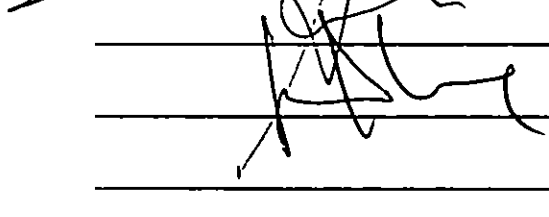
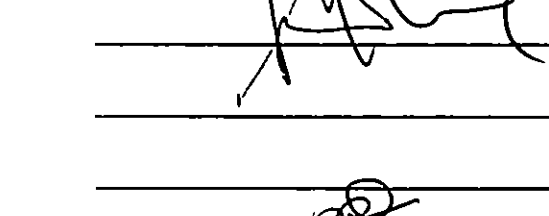
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Promoção do Desenvolvimento Artístico-Cultural, Sócio-Desportivo e Humano-Ambiental de Mundaú - PRODART, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Baixa Grande, s/nº, Mundaú, no Município de Trairi, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de julho de 2010.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 166 DE 15/7/10

Guimarães

LEI Nº 14.776 de 9/8/10

PUBLICADA EM 16/8/10

Guimarães

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 6/10/10

Guimarães